

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4605/2019

MODALIDADE

Pregão 203/2019

Exclusiva

FINALIDADE

Aquisição de materiais de expediente (escritórios e papéis) para atendimento de toda a rede assistencial do Município.

PROPOSTORES

Arismendes e Papéis Officim

C 405

M Aparecida Mireles da Silva Batinga

C 406

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 09/09 A 11/10 ÀS 9 HORAS LOCAL 11/09/2019

HOMOLOGADO 18/10/2019 OPR 11/09/2019

VENCIMENTO 1 DIOE 11/09/2019

OBSERVAÇÃO

OK

UBIRATÃ, 04 / Setembro de 2019.



000001

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69

000009 (INVUL)

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 477/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Solicitamos que a presente requisição, o Termo de Referência e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, Paraná, 26 de agosto de 2019.

Ellane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

Secretaria de Assistência Social
NOME DO SECRETÁRIO

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 27/08/19 16:19 h

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a	

programação financeira

Pricila Mariana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.251.939-09
CONTADORA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Rita Soares Neta Figuelredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo



Não Autorizo

Data de recebimento: ____/____/2019.

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 28/08/2019.

Hora: ____:____

Recebedor:



000002

(m)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição destes materiais de expediente visa suprir a necessidade da rede socioassistencial do município, tanto nas áreas administrativas, bem como nos trabalhos didáticos pedagógicos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
35732	1	1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	300	PC	8,20	2.460,00
35733	1	2	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	1,30	26,00
35734	1	3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	10	UN.	44,88	448,80
6904	1	4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	340,33	2.722,64
34941	1	5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e	500	UN.	0,65	325,00



000003



			acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.				
34942	1	6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	500	UN.	1,50	750,00
35735	1	7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	7,00	70,00
6784	1	8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	10	RL	94,33	943,30
10798	1	9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	95,00	475,00
12088	1	10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	5,00	500,00
12091	1	11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,35	35,00
12090	1	12	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	100	UN.	2,50	250,00
12092	1	13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,50	50,00
12093	1	14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	1,20	120,00
12089	1	15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	8,90	890,00
35736	1	16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	5	CX	14,00	70,00
11500	1	17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	14,20	284,00
35737	1	18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	4,30	215,00
35738	1	19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	16,95	169,50
35739	1	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,95	39,00
35740	1	21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado.	30	UN.	4,37	131,10



000004

			Dimensões: 140mm x 200mm.				
35811	1	22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	2,90	87,00
35812	1	23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	2,45	73,50
35813	1	24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couchê (120g/m²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m². Guarda: papel kraft 110g/m².	20	UN.	1,95	39,00
6906	1	25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	10	UN.	5,00	50,00
35814	1	26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	15	UN.	83,87	1.258,05
35815	1	27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.	10	UN.	24,50	245,00
35816	1	28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	30	CX	49,90	1.497,00
35817	1	29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	10	UN.	3,60	36,00
35818	1	30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	1,10	330,00
10809	1	31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,95	285,00
35819	1	32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	16,20	324,00



000005

m

31405	1	33	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	40	UN.	7,50	300,00
35820	1	34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	20	UN.	16,20	324,00
33995	1	35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	20	UN.	3,50	70,00
35821	1	36	Cola gliter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	20	UN.	9,80	196,00
35822	1	37	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	5	UN.	6,95	34,75
35823	1	38	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	15	UN.	2,92	43,80
35824	1	39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade	50	UN.	5,03	251,50



000006

(m)

			mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.				
35825	1	40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	200	UN.	1,65	330,00
35910	1	41	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido com glitter .	200	UN.	4,33	866,00
35826	1	42	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	14,18	425,40
9099	1	43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,30	30,00
35827	1	44	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,45	45,00
35828	1	45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,40	320,00
35829	1	46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	20	UN.	7,90	158,00
35830	1	47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	30	UN.	4,12	123,60
35832	1	48	Estojo escolar em nylon cores variadas. para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	25	UN.	11,80	295,00
35833	1	49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	10	UN.	31,65	316,50



000007

35834	1	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	50	RL	9,60	480,00
7897	1	51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	5,25	262,50
35835	1	52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	25	UN.	6,55	163,75
3654	1	53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	4,80	240,00
32289	1	54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	5	CX	2,50	12,50
32290	1	55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico e mais resistente. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,10	15,50
35836	1	56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	50	CX	2,50	125,00
35837	1	57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	25,53	510,60
35838	1	58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	20	CX	5,70	114,00
1439	1	59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	6,10	305,00
35839	1	60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	40	UN.	17,90	716,00
35840	1	61	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	5	CX	7,00	35,00
35841	1	62	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e	50	CX	7,30	365,00



000008

m

			intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.				
35842	1	63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	14,60	292,00
35843	1	64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	500	UN.	1,37	685,00
35844	1	65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	41,00	820,00
35845	1	66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	15	UN.	17,50	262,50
35846	1	67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	10	UN.	20,00	200,00
35847	1	68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	10	UN.	15,50	155,00
35848	1	69	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	150	UN.	2,50	375,00
35849	1	70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	30	UN.	6,38	191,40
35850	1	71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	99,63	1.992,60
35851	1	72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	5	UN.	98,93	494,65
35912	1	73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	21,28	212,80



000009

35913	1	74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	32,20	322,00
35852	1	75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	106,35	2.658,75
35853	1	76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	1,15	172,50
12099	1	77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	1,00	150,00
35854	1	78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,40	60,00
35855	1	79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	225,90	11.295,00
35856	1	80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	30	UN.	17,60	528,00
35857	1	81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	30	UN.	1,98	59,40
35858	1	82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	2,80	84,00
35859	1	83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	30	UN.	2,70	81,00
35860	1	84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do	40	CX	88,28	3.531,20



000010

(m)

			Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.				
35861	1	85	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,83	76,60
4469	1	86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	5	UN.	38,92	194,60
35862	1	87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	8,95	179,00
35863	1	88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	20	UN.	8,95	179,00
35864	1	89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	50	UN.	4,30	215,00
35865	1	90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	3,50	70,00
35866	1	91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	3,90	58,50



000011



35867	1	92	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	30	UN.	4,55	136,50
6861	1	93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	10	UN.	27,20	272,00
1428	1	94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	10	UN.	21,10	211,00
26033	1	95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	17,27	345,40
34039	1	96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio.	25	UN.	21,37	534,25
35868	1	97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	10	UN.	4,90	49,00
35869	1	98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	2,20	66,00
35870	1	99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	11,90	178,50
35871	1	100	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	3,11	93,30
35872	1	101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	7,00	210,00
35873	1	102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante.	20	CX	4,00	80,00



000012

M

			Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.				
6865	1	103	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	15	UN.	4,00	60,00
35874	1	104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	3,20	48,00
35875	1	105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	1,30	65,00
35911	1	106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	68,30	546,40
35876	1	107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	20	UN.	6,90	138,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-51.302,14 (cinquenta e um mil trezentos e dois reais e quatorze centavos).

3.3. Para definição do valor de referência, foram utilizados 3 orçamentos, conforme constante em anexo. A metodologia utilizada para definição do valor de referência foi: média e menor valor.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de forma fracionada.

4.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Secretaria de Assistência Social - Rua Mato Grosso, nº 687.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 30 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: à vista, mediante documentação fiscal.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019.

8. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



000013

8.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Termo de Referência, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		51.302,14

8.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Eliane Omori Duarte.

9.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Ronaldo Teruo Inagaki.

9.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Marcia Aparecida Alves Rocha.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Não será necessária a apresentação de amostras.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Constan em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubatuba, Paraná, 26 de agosto de 2019.

Eliane Omori Duarte

Secretário (a)

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES

000014

3

COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES													
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	COFILAN LTDA CNPJ: 04.424.579/0001-70	I A MOREIRA CNPJ: 04.650.302/0001-66	M. APARECIDA CNPJ: 29.889.651/0001-66	ROGER GUERINO CNPJ: 19.155.526-0001/79	MERCADO LIVRE	KALUNGA	NETSHOES	M R LINK INFORMÁTICA CNPJ: 07.587.016/0001-91	VALOR UNITÁRIO	C R I T É R I O	QTD. X CRITÉRIO
			E D I D A	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8		
				LOTE 01 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE									
1	300	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	UN.	R\$9,75	R\$8,50	R\$8,20	-	-	-	-	R\$ 8,20	MENOR PREÇO	R\$2.460,00
2	20	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	UN.	R\$1,30	R\$1,45	R\$1,47	-	-	-	-	R\$ 1,30	MENOR PREÇO	R\$26,00
3	10	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	UN.	R\$48,00	R\$46,50	R\$44,88	-	-	-	-	R\$ 44,88	MENOR PREÇO	R\$448,80
4	8	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades.	CX.	R\$275,00	R\$322,50	R\$423,50	-	-	-	-	R\$ 340,33	MÉDIA	R\$2.722,64
5	500	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	UN.	R\$0,65	R\$0,80	R\$0,75	-	-	-	-	R\$ 0,65	MENOR PREÇO	R\$325,00
6	500	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	UN.	R\$1,50	R\$1,80	R\$1,75	-	-	-	-	R\$ 1,50	MENOR PREÇO	R\$750,00
7	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	UN.	R\$7,00	R\$7,30	R\$7,90	-	-	-	-	R\$ 7,00	MENOR PREÇO	R\$70,00
8	10	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros.	RL.	R\$78,00	R\$95,00	R\$110,00	-	-	-	-	R\$ 94,33	MÉDIA	R\$943,30



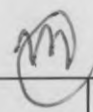
9	5	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg.	UN.	R\$95,00	R\$103,00	R\$98,00	-	-	-	-	R\$ 95,00	MENOR PREÇO	R\$475,00
10	100	Bola de isopor diâmetro 150 mm.	UN.	R\$5,00	R\$7,20	R\$6,10	-	-	-	-	R\$ 5,00	MENOR PREÇO	R\$500,00
11	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm.	UN.	R\$0,35	R\$0,48	R\$0,55	-	-	-	-	R\$ 0,35	MENOR PREÇO	R\$35,00
12	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm.	UN.	R\$2,50	R\$2,80	R\$2,72	-	-	-	-	R\$ 2,50	MENOR PREÇO	R\$250,00
13	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	UN.	R\$0,50	R\$0,55	R\$0,60	-	-	-	-	R\$ 0,50	MENOR PREÇO	R\$50,00
14	100	Bola de isopor maciça, com diâmetro de 75 mm.	UN.	R\$1,20	R\$1,50	R\$1,27	-	-	-	-	R\$ 1,20	MENOR PREÇO	R\$120,00
15	100	Bola de isopor, na cor branca, diâmetro de 200mm.	UN.	R\$9,00	R\$8,90	R\$9,80	-	-	-	-	R\$ 8,90	MENOR PREÇO	R\$890,00
16	5	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	CX.	R\$14,00	R\$15,80	R\$16,00	-	-	-	-	R\$ 14,00	MENOR PREÇO	R\$70,00
17	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm.	UN.	R\$14,20	R\$16,00	R\$16,00	-	-	-	-	R\$ 14,20	MENOR PREÇO	R\$284,00
18	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	UN.	R\$4,30	R\$4,70	R\$5,90	-	-	-	-	R\$ 4,30	MENOR PREÇO	R\$215,00
19	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	UN.	R\$16,95	R\$19,50	R\$18,90	-	-	-	-	R\$ 16,95	MENOR PREÇO	R\$169,50
20	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	UN.	R\$1,95	R\$2,30	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 1,95	MENOR PREÇO	R\$39,00
21	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	UN.	R\$5,90	R\$4,30	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 4,37	MÉDIA	R\$131,10
22	30	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	UN.	R\$7,70	R\$3,40	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 2,90	MENOR PREÇO	R\$87,00
23	30	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	UN.	R\$1,65	R\$2,80	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 2,45	MÉDIA	R\$73,50
24	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	UN.	R\$1,95	R\$2,40	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 1,95	MENOR PREÇO	R\$39,00

25	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	UN.	R\$6,90	R\$4,70	R\$3,40	-	-	-	-	-	R\$ 5,00	MÉDIA	R\$50,00
26	15	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	UN.	R\$78,00	R\$84,50	R\$89,10	-	-	-	-	-	R\$ 83,87	MÉDIA	R\$1.258,05
27	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.	UN.	R\$24,90	R\$25,00	R\$24,50	-	-	-	-	-	R\$ 24,50	MENOR PREÇO	R\$245,00
28	30	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	CX.	R\$49,90	R\$57,80	R\$59,80	-	-	-	-	-	R\$ 49,90	MENOR PREÇO	R\$1.497,00
29	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	UN.	R\$3,75	R\$3,80	R\$3,60	-	-	-	-	-	R\$ 3,60	MENOR PREÇO	R\$36,00
30	300	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	UN.	R\$1,10	R\$1,80	R\$1,75	-	-	-	-	-	R\$ 1,10	MENOR PREÇO	R\$330,00
31	300	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	UN.	R\$1,00	R\$1,20	R\$0,95	-	-	-	-	-	R\$ 0,95	MENOR PREÇO	R\$285,00
32	20	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	CX.	R\$18,90	R\$18,00	R\$11,70	-	-	-	-	-	R\$ 16,20	MÉDIA	R\$324,00
33	40	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	TB.	R\$7,50	R\$8,90	R\$9,90	-	-	-	-	-	R\$ 7,50	MENOR PREÇO	R\$300,00
34	20	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	UN.	R\$16,20	R\$16,80	R\$17,00	-	-	-	-	-	R\$ 16,20	MENOR PREÇO	R\$324,00

35	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	UN.	R\$3,50	R\$5,10	R\$4,25	-	-	-	-	R\$ 3,50	MENOR PREÇO	R\$70,00
36	20	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	UN.	R\$9,95	R\$9,80	R\$10,50	-	-	-	-	R\$ 9,80	MENOR PREÇO	R\$196,00
37	5	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	UN.	R\$6,95	R\$7,80	R\$8,10	-	-	-	-	R\$ 6,95	MENOR PREÇO	R\$34,75
38	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	UN.	R\$3,00	R\$3,10	R\$2,92	-	-	-	-	R\$ 2,92	MENOR PREÇO	R\$43,80
39	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	UN.	R\$9,50	R\$3,40	R\$2,20	-	-	-	-	R\$ 5,03	MÉDIA	R\$251,50
40	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	UN.	R\$1,80	R\$1,90	R\$1,65	-	-	-	-	R\$ 1,65	MENOR PREÇO	R\$330,00



54	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	CX.	R\$3,95	R\$3,00	R\$2,50	-	-	-	-	-	R\$ 2,50	MENOR PREÇO	R\$12,50
55	5	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico e mais resistente. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	CX.	R\$4,95	R\$3,40	R\$3,10	-	-	-	-	-	R\$ 3,10	MENOR PREÇO	R\$15,50
56	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	CX.	R\$2,50	R\$4,80	R\$5,95	-	-	-	-	-	R\$ 2,50	MENOR PREÇO	R\$125,00
57	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	UN.	R\$32,00	R\$25,00	R\$19,60	-	-	-	-	-	R\$ 25,53	MÉDIA	R\$510,60
58	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	CX.	R\$5,70	R\$6,00	R\$5,99	-	-	-	-	-	R\$ 5,70	MENOR PREÇO	R\$114,00
59	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm.	UN.	R\$6,50	R\$6,10	R\$19,70	-	-	-	-	-	R\$ 6,10	MENOR PREÇO	R\$305,00
60	40	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	UN.		R\$19,80	R\$17,90	-	R\$17,99	-	-	-	R\$ 17,90	MENOR PREÇO	R\$716,00
61	5	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	CX.	R\$7,90	R\$8,10	R\$7,00	-	-	-	-	-	R\$ 7,00	MENOR PREÇO	R\$35,00
62	50	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	CX.	R\$7,30	R\$8,00	R\$9,25	-	-	-	-	-	R\$ 7,30	MENOR PREÇO	R\$365,00
63	20	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	CX.	R\$14,60	R\$15,80	R\$16,50	-	-	-	-	-	R\$ 14,60	MENOR PREÇO	R\$292,00
64	500	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	UN.	R\$1,40	R\$1,50	R\$1,37	-	-	-	-	-	R\$ 1,37	MENOR PREÇO	R\$685,00
65	20	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	CX.	R\$41,00	R\$65,00	R\$60,00	-	-	-	-	-	R\$ 41,00	MENOR PREÇO	R\$820,00



66	15	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	UN.	R\$17,50	R\$18,40	R\$19,90	-	-	-	-	-	R\$ 17,50	MENOR PREÇO	R\$262,50
67	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	UN.	R\$20,00	R\$21,90	R\$20,24	-	-	-	-	-	R\$ 20,00	MENOR PREÇO	R\$200,00
68	10	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	UN.	R\$15,50	R\$16,10	R\$15,90	-	-	-	-	-	R\$ 15,50	MENOR PREÇO	R\$155,00
69	150	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	UN.	R\$2,60	R\$2,80	R\$2,50	-	-	-	-	-	R\$ 2,50	MENOR PREÇO	R\$375,00
70	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g.	CX.	R\$5,60	R\$7,10	R\$6,45	-	-	-	-	-	R\$ 6,38	MÉDIA	R\$191,40
71	20	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	UN.	-	R\$81,90	R\$97,00	-	-	-	-	R\$119,99	R\$ 99,63	MÉDIA	R\$1.992,60
72	5	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.		R\$86,90	R\$99,90	R\$110,00	-	-	-	-	-	R\$ 98,93	MÉDIA	R\$494,65
73	10	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.		R\$18,95	-	R\$19,90	R\$25,00	-	-	-	-	R\$ 21,28	MÉDIA	R\$212,80
74	10	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.		R\$34,95	-	R\$32,20	R\$35,00	-	-	-	-	R\$ 32,20	MENOR PREÇO	R\$322,00
75	25	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	RL.	R\$123,75	R\$101,40	R\$93,90	-	-	-	-	-	R\$ 106,35	MÉDIA	R\$2.658,75
76	150	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	UN.	R\$1,15	R\$1,30	R\$1,19	-	-	-	-	-	R\$ 1,15	MENOR PREÇO	R\$172,50
77	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas.	UN.	R\$1,00	R\$1,28	R\$1,31	-	-	-	-	-	R\$ 1,00	MENOR PREÇO	R\$150,00
78	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	FL.	R\$0,40	R\$0,50	R\$0,48	-	-	-	-	-	R\$ 0,40	MENOR PREÇO	R\$60,00



79	50	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	CX.	R\$240,00	R\$238,00	R\$225,90	-	-	-	-	R\$ 225,90	MENOR PREÇO	R\$11.295,00
80	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	UN.	R\$15,60	R\$17,30	R\$19,90	-	-	-	-	R\$ 17,60	MÉDIA	R\$528,00
81	30	pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	UN.	R\$2,00	R\$2,10	R\$1,98	-	-	-	-	R\$ 1,98	MENOR PREÇO	R\$59,40
82	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	UN.	R\$3,75	R\$2,80	R\$2,80	-	-	-	-	R\$ 2,80	MENOR PREÇO	R\$84,00
83	30	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	UN.	R\$2,70	R\$2,70	R\$2,80	-	-	-	-	R\$ 2,70	MENOR PREÇO	R\$81,00
84	40	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	CX.	R\$79,95	R\$89,90	R\$95,00	-	-	-	-	R\$ 88,28	MÉDIA	R\$3.531,20
85	20	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	CX.	R\$4,70	R\$3,90	R\$2,90	-	-	-	-	R\$ 3,83	MÉDIA	R\$76,60
86	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm.	UN.	R\$59,90	R\$43,70	R\$13,17	-	-	-	-	R\$ 38,92	MÉDIA	R\$194,60

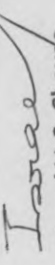


87	20	* Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	UN.	R\$8,95	R\$11,90	R\$11,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,95	MENOR PREÇO	R\$179,00
88	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	UN.	R\$8,25	R\$6,70	R\$11,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,95	MÉDIA	R\$179,00
89	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	UN.	R\$5,80	R\$5,90	R\$4,30	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,30	MENOR PREÇO	R\$215,00
90	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	UN.	R\$3,60	R\$4,10	R\$3,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,50	MENOR PREÇO	R\$70,00
91	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	UN.	R\$3,95	R\$4,15	R\$3,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,90	MENOR PREÇO	R\$58,50
92	30	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	UN.	R\$5,20	R\$5,70	R\$4,55	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,55	MENOR PREÇO	R\$136,50
93	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	UN.	R\$28,50	R\$29,10	R\$27,20	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 27,20	MENOR PREÇO	R\$272,00
94	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, já pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	UN.	R\$23,00	R\$22,90	R\$21,10	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,10	MENOR PREÇO	R\$211,00

000023



95	20	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	UN.	R\$21,00	R\$17,40	R\$13,40	-	-	-	-	R\$ 17,27	MÉDIA	R\$345,40
96	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	UN.	R\$21,00	R\$17,40	R\$25,70	-	-	-	-	R\$ 21,37	MÉDIA	R\$534,25
97	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	UN.	R\$5,20	R\$5,30	R\$4,90	-	-	-	-	R\$ 4,90	MENOR PREÇO	R\$49,00
98	30	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	UN.	R\$2,75	R\$3,10	R\$2,20	-	-	-	-	R\$ 2,20	MENOR PREÇO	R\$56,00
99	15	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	UN.	R\$11,90	R\$13,10	R\$12,90	-	-	-	-	R\$ 11,90	MENOR PREÇO	R\$178,50
100	30	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	UN.	R\$3,80	R\$4,10	R\$3,11	-	-	-	-	R\$ 3,11	MENOR PREÇO	R\$93,30
101	30	Tinta guache 250ml (cores variadas).	UN.	R\$7,00	R\$7,30	R\$8,95	-	-	-	-	R\$ 7,00	MENOR PREÇO	R\$210,00
102	20	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	CX.	R\$4,60	R\$5,10	R\$4,00	-	-	-	-	R\$ 4,00	MENOR PREÇO	R\$80,00
103	15	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml.	UN.	R\$4,00	R\$5,80	R\$6,30	-	-	-	-	R\$ 4,00	MENOR PREÇO	R\$60,00
104	15	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	UN.	R\$3,20	R\$4,90	R\$4,80	-	-	-	-	R\$ 3,20	MENOR PREÇO	R\$48,00
105	50	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	UN.	R\$1,30	R\$3,80	R\$2,50	-	-	-	-	R\$ 1,30	MENOR PREÇO	R\$65,00
106	8	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores: ciano, magenta, preto e amarelo		-	-	-	R\$60,00	R\$64,90	-	R\$80,00	R\$ 68,30	MÉDIA	R\$546,40
107	20	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	CX.	R\$7,40	R\$8,25	R\$6,90	-	-	-	-	R\$ 6,90	MENOR PREÇO	R\$138,00
TOTAL DO LOTE													R\$ 51.302,14


 Israel V. S. Chaves
 CPF: 078.678.719/85
 Secretaria de Assistência Social

000024

(m)

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

Dania Matta

DADOS DA EMPRESA

Cafilam

RAZÃO SOCIAL:

Cafilam Ar. e Pap. Ltda

CNPJ:

04.242.579/0001-70

ENDEREÇO:

Av. Mulca St. Pipino 1783

TELEFONE:

44.3543.1637

E-MAIL:

Cafilam.ar@hotmail.com

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	Jocar	UN.	9,75
2	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Leonora	UN.	1,30
3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	Jocar C19	UN.	48,00
4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades.	Polibras	CX.	275,00
5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi Make+	UN.	0,65
6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi Make+	UN.	1,50
7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm. 35	Pauta Bca	UN.	7,00
8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros.	Libano	RL.	48,00
9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg.	Sampa	UN.	35,00
10	Bola de isopor diâmetro 150 mm.	Knauf	UN.	5,00
11	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm.	Knauf	UN.	0,35
12	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm.	Knauf	UN.	2,50

13	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	UN.	0,50
14	Bola de isopor maciça, com diâmetro de 75 mm.	Knauf	UN.	1,20
15	Bola de isopor, na cor branca, diâmetro de 200mm.	Knauf	UN.	9,00
16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm. Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	RedBor	CX.	14,00
17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm.	Foroni	UN.	14,20
18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Jandaia	UN.	4,30
19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Jandaia	UN.	16,95
20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Caderbrás Foroni	UN.	1,95
21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm. 48 fls	Foroni S. Domingos	UN.	5,90
22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	Foroni S. Domingos	UN.	7,70
23	Caderno de <u>desenho</u> , brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m2. Dimensões: 200x275mm. 20 x 14	Foroni	UN.	1,65
24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2. 20 x 14	Foroni Jandaia	UN.	1,95
25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Credeal Tilibra	UN.	6,90
26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Walleu	UN.	78,00
27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2	Masterpri- nt Hoopson	UN.	24,90

(M)
000026

	fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.			
28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	Bic	CX.	49,90
29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	maripel Bertic	UN.	3,75
30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m ² . Cores definir no pedido	Vmp	UN.	1,10
31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	UN.	1,00
32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Masterclip Frama	CX.	18,90
33	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Faber Castell	TB.	7,50
34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Maxxi	UN.	16,20
35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	UN.	3,50
36	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	Maripel	UN.	9,95
37	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Leonora	UN.	6,95
38	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	Mercur	UN.	3,00

000027

(M)

	Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.			
39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	Etgin Maxprint	UN.	9,90
40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Leonora dub flex	UN.	1,80
41	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Manuth Red Ben	PC.	29,00
42	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Scrity	UN.	0,30
43	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Foroni	UN.	0,45
44	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Dac	UN.	0,40
45	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	Trident	UN.	7,90
46	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Cisa Kit	UN.	4,30
47	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit	UN.	4,06
48	Estojo escolar em nylon cores variadas. para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Goodie	UN.	8,50
49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	Imprimast er Pimaco	CX.	31,65
50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	RL.	9,60
51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	Adelbras	UN.	5,25
52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbras	UN.	4,95
53	Fita durex larga grande 48x40mm.	Adelbras	UN.	5,25

000028

M

54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	Delta Delta	CX.	3,95
55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico e mais resistente. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	Delta	CX.	4,95
56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	Piratiniga Kada	CX.	2,50
57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	jocar	UN.	3,200
58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	VFW jocar	CX.	5,70
59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm.	Plakterm	UN.	6,50
60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Roxinol	UN.	-
61	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	CX.	7,90
62	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	Multicolor	CX.	7,30
63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	Multicolor	CX.	14,60
64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber Castell	UN.	1,40
65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	Faber Castell	CX.	41,00
66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	UN.	17,50
67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com	São Domingos	UN.	20,00

000029

(M)

	papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.			
68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra S. Domingos	UN.	15,50
69	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	Joccar	UN.	260
70	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g.	Acrilex	CX.	560
71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	Gosuper	UN.	-0-
72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	Souza		86,90
73	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Vinitac Post cover	RL.	23,75
74	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	Vmp	UN.	115
75	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas.	Vmp	UN.	100
76	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	Vmp	FL.	040
77	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	Nobily Puno	CX.	240,00
78	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Acp	UN.	15,60
79	pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	dello	UN.	200
80	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Alaplast Reliver	UN.	375
81	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor:	dello VMP	UN.	270

000030

(m)

	Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.			
82	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	dello	CX.	79,95
83	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Prayon	CX.	4,70
84	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm. <i>P/ 30 fls</i>	Jocar genial	UN.	59,90
85	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin	UN.	895
86	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Elgin	UN.	8,25
87	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	jocar Pilot.	UN.	580
88	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	jocar tigue	UN.	360
89	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Jocar tigue	UN.	395
90	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	Acrilex	UN.	5,80

000031

(M)

91	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	28,50
92	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	23,00
93	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	dello	UN.	21,00
94	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	Walleu	UN.	21,00
95	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	UN.	5,20
96	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	Walleu	UN.	2,75
97	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	Jocar Yangzi	UN.	11,90
98	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Leonora	UN.	3,80
99	Tinta guache 250ml (cores variadas).	Acrilex	UN.	7,00
100	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Maripel	CX.	4,60
101	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml.	Radex	UN.	4,00
102	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	Acrilex	UN.	3,20
103	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	walleu	UN.	1,30
104	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Goodie	CX.	7,40

Denia Ap. Motta

Responsável da Empresa pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

DOFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av. Nílza de Oliveira Pópico, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

ORÇAMENTO

(m)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *Cofilan AV. Papeleria Ltda.*CNPJ: *04.424.579/0001-70*ENDEREÇO: *AV. Nilza de Oliveira Pipino 1783-B*TELEFONE: *044-3543-1637*E-MAIL: *Cofilan.AV.@hot.oxeil.com*

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
1	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido com glitter.	<i>make +</i>	<i>1,60</i>
2	Tubo de tinta para impressora ecotanke contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	Epson	
3	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	<i>Filipaper</i>	<i>18,95</i>
4	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	<i>off Paper</i>	<i>34,95</i>

DATA: *23/08/2019*

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

Renata Motta
04.424.579/0001-70COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av. Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783

Sala B - Centro - CEP 85.440-000

UBIRATÃ - PR

000033

(m)

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA I A Moreira

RAZÃO SOCIAL: 04 650.302/0001-66

CNPJ:

ENDEREÇO: Av. João Pipino, 300 - JARDIM TROPICAL

TELEFONE:

E-MAIL:

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	Jocar	UN.	8,50
2	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Leonora	UN.	1,45
3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	Jocar	UN.	46,50
4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades.	Polibras	CX.	322,50
5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi	UN.	0,80
6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi	UN.	1,80
7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Pauta Bca	UN.	7,30
8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros.	Libano	RL.	99,00
9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg.	Sampa	UN.	103,00
10	Bola de isopor diâmetro 150 mm.	Knauf	UN.	7,20
11	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm.	Knauf	UN.	0,48
12	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm.	Knauf	UN.	2,80

000034

(m)

13	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	UN.	0,55
14	Bola de isopor maciça, com diâmetro de 75 mm.	Knauf	UN.	1,50
15	Bola de isopor, na cor branca, diâmetro de 200mm.	Knauf	UN.	8,90
16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm. Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	RedBor	CX.	15,80
17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm.	Foroni	UN.	16,00
18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Jandaia	UN.	4,70
19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Jandaia	UN.	19,50
20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Caderbrás	UN.	2,30
21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	Foroni	UN.	4,30
22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	Foroni	UN.	3,40
23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm.	Foroni	UN.	2,80
24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	Foroni	UN.	2,40
25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Credeal	UN.	4,70
26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Walleu	UN.	84,50
27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2	Masterpri nt	UN.	25,00

	fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.			
28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	Bic	CX.	57,80
29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	maripel	UN.	3,80
30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m ² . Cores definir no pedido	Vmp	UN.	1,80
31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	UN.	1,20
32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Masterclips	CX.	18,00
33	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Faber Castell	TB.	8,90
34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Maxxi	UN.	16,80
35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	UN.	5,10
36	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	Maripel	UN.	980
37	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Leonora	UN.	780
38	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	Mercur	UN.	3,10

	Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.			
39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	Elgin	UN.	3,40
40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Leonora	UN.	1,90
41	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Manuth	PC.	8,40
42	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Scrity	UN.	0,40
43	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Foroni	UN.	0,50
44	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Dac	UN.	0,60
45	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	Trident	UN.	9,90
46	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Kit	UN.	5,70
47	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit	UN.	
48	Estojo escolar em nylon cores variadas. para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Goodie	UN.	12,00
49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	Imprimaster	CX.	34,10
50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	RL.	10,20
51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	Adelbras	UN.	7,10
52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbras	UN.	8,15
53	Fita durex larga grande 48x40mm.	Adelbras	UN.	6,40

000037

M

54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	Delta	CX.	3,00 159,00
55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico e mais resistente. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	Delta	CX.	168,00 3,40
56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	Piratininga	CX.	4,80
57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	jocar	UN.	25,00
58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Vrw	CX.	6,00
59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm.	Plakterm	UN.	6,10
60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Roxinol	UN.	19,80
61	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	CX.	8,10
62	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	Multicolor	CX.	8,00
63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	Multicolor	CX.	19,80
64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber Castell	UN.	1,50
65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	Faber Castell	CX.	69,00
66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	UN.	18,40
67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com	São Domingos	UN.	21,90

000038

m

	papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.			
68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	UN.	16,10
69	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	Jocar	UN.	2,80
70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	Acrilex	CX.	7,10
71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	Gosuper	UN.	81,90
72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	Souza		99,90
73	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Vinitac	RL.	101,40
74	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	Vmp	UN.	1,30
75	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas.	Vmp	UN.	1,28
76	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	Vmp	FL.	0,50
77	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	Nobily	CX.	238,00
78	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Acp	UN.	17,30
79	pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	dello	UN.	2,10
80	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Alaplast	UN.	2,80
81	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor:	dello	UN.	2,70

000039

(M)

	Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.			
82	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	dello	CX.	89,90
83	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Prayon	CX.	3,90
84	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm.	Jocar	UN.	43,70
85	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin	UN.	11,90
86	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Elgin	UN.	6,70
87	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alcol, ponta de feltro.	jocar	UN.	5,90
88	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	jocar	UN.	4,10
89	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Jocar	UN.	4,15
90	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	Acrilex	UN.	5,70

000040

(m)

91	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	29,10
92	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	22,90
93	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	dello	UN.	17,40
94	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	Walleu	UN.	23,80
95	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	UN.	5,30
96	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	Walleu	UN.	3,10
97	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	Jocar	UN.	13,10
98	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Leonora	UN.	4,10
99	Tinta guache 250ml (cores variadas).	Acrilex	UN.	7,30
100	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Maripel	CX.	5,10
101	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml.	Radex	UN.	5,80
102	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	Acrilex	UN.	4,90
103	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	walleu	UN.	3,80
104	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	Goodie	CX.	8,25

04.650.302/0001-66
 A MOREIRA
 SEGATTO FERREIRA
 Av. João Pinheiro, 300 - Jardim Tropical
 CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Responsável da Empresa pelo Orçamento
 Assinatura e Carimbo

000041 (m)

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M. LOPRECIDO MEIRELES DO SILVA - Botelho

CNPJ: 29.889.651/0001-66

ENDEREÇO: AV. NÍLIO DE OLIVEIRA - Pópino 1603

TELEFONE: (44) 3543-1434

E-MAIL: mmd.papelaria@hotmail.com

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	Jocar	UN.	8,20
2	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Leonora	UN.	1,47
3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	Jocar	UN.	1,87 x 24 44,88
4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades.	Polibras	CX.	8,47
5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi	UN.	0,75
6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Classi	UN.	1,75
7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Pauta Bca	UN.	7,90
8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros.	Libano	RL.	110,00
9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg.	Sampa	UN.	98,00
10	Bola de isopor diâmetro 150 mm.	Knauf	UN.	6,10
11	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm.	Knauf	UN.	0,55
12	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm.	Knauf	UN.	2,72

000042

m

13	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	UN.	0,60
14	Bola de isopor maciça, com diâmetro de 75 mm.	Knauf	UN.	1,27
15	Bola de isopor, na cor branca, diâmetro de 200mm.	Knauf	UN.	9,80
16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	RedBor	CX.	16,00
17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm.	Foroni	UN.	16,90
18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Jandaia	UN.	5,90
19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Jandaia	UN.	18,90
20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Caderbrás	UN.	2,90
21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	Foroni	UN.	2,90
22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	Foroni	UN.	2,90
23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	Foroni	UN.	2,90
24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	Foroni	UN.	2,90
25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Credeal	UN.	3,40
26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Walleu	UN.	89,10
27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2	Masterpri nt	UN.	24,50

000043

(m)

	fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.			
28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	Bic	CX.	59,80
29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	maripel	UN.	3,60
30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m ² . Cores definir no pedido	Vmp	UN.	1,75
31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	UN.	0,95
32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Masterclips	CX.	11,70
33	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Faber Castell	TB.	9,90
34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Maxxi	UN.	17,00
35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	UN.	4,25
36	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	Maripel	UN.	10,50 1,75 (unid)
37	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Leonora	UN.	8,40
38	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	Mercur	UN.	2,92

000044

m

	Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.			
39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	Elgin	UN.	2,20
40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Leonora	UN.	1,65
41	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Manuth	PC.	5,15
42	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Scrity	UN.	0,35
43	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Foroni	UN.	0,65
44	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Dac	UN.	0,65
45	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	Trident	UN.	10,75
46	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Kit	UN.	2,35
47	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit	UN.	
48	Estojo escolar em nylon cores variadas. para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Goodie	UN.	14,90
49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	Imprimaster	CX.	3200
50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	RL.	9,80
51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	Adelbras	UN.	5,90
52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbras	UN.	6,55
53	Fita durex larga grande 48x40mm.	Adelbras	UN.	4,80



54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	Delta	CX.	123,00 2,50
55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico e mais resistente. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	Delta	CX.	152,95 3,20
56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	Piratinunga	CX.	5,95
57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	jocar	UN.	19,60
58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Vrw	CX.	5,99
59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm.	Plakterm	UN.	19,70
60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Roxinol	UN.	17,90
61	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	CX.	7,00
62	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	Multicolor	CX.	9,25
63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	Multicolor	CX.	10,50
64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber Castell	UN.	1,37
65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	Faber Castell	CX.	6,00
66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	UN.	19,90
67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com	São Domingos	UN.	20,24

000046

(m)

	papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.			
68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	UN.	15,90
69	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	Joccar	UN.	2,50
70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	Acrilex	CX.	6,45
71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	Gosuper	UN.	9,70
72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	Souza		110,0
73	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Vinitac	RL.	93,90
74	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	Vmp	UN.	1,19
75	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas.	Vmp	UN.	1,31
76	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	Vmp	FL.	948
77	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	Nobily	CX.	225,90
78	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Acp	UN.	19,90
79	pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	dello	UN.	1,98
80	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Alaplast Dello	UN.	2,80
81	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor:	dello	UN.	2,80

	Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.			
82	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	dello	CX.	1,90 x 50 95
83	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Prayon	CX.	2,90
84	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm.	Jocar	UN.	13,17
85	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin	UN.	11,90.
86	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Elgin	UN.	11,90
87	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	jocar	UN.	4,30.
88	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	jocar	UN.	3,50
89	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Jocar	UN.	3,90
90	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	Acrilex	UN.	4,55

000048

(m)

91	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	27,20
92	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, já pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Jocar	UN.	21,10
93	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	dello	UN.	13,40
94	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	Walleu	UN.	25,70
95	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	UN.	4,90
96	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	Walleu	UN.	2,20
97	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	Jocar	UN.	12,90
98	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Leonora	UN.	3,11
99	Tinta guache 250ml (cores variadas).	Acrilex	UN.	8,95
100	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Maripel	CX.	4,00
101	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml.	Radex	UN.	6,30
102	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	Acrilex	UN.	4,80
103	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	walleu	UN.	2,50
104	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Goodie	CX.	6,90

Responsável da Empresa pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

[Assinatura]

M. APARECIDA MEIRELES DA
SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66
INSCR. EST.: 907.74992-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M. Ap^{te} Meireles da Silva Batanga

CNPJ: 29.889.651/0001-69

ENDEREÇO: Av. Nélza de Oliveira Pepino, 1603

TELEFONE: (44) 3543-1434

E-MAIL: mmd.papelaria@hotmail.com

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
1	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido com gliter.	Leo Leo	4,80
2	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	Epson	13,90
3	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	Usapel	19,90
4	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	Jocian	32,20.

DATA:

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

[Assinatura]

M. APARECIDA MEIRELES DA
SILVA BATANGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66
INSCR. EST.: 907.74992-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

Rogério Guirino

CNPJ:

19.559.526-0001/79

ENDEREÇO:

Rua de Oliveira Epino, 1386, sala 3

TELEFONE:

3543-3495

E-MAIL:

rogerio9@outlook.com

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
1	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido com gliter.		5,00
2	Tubo de tinta para impressora ecotanke contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	Epson	R\$ 60,00 à unidade
3	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	CHAMEXIS 300 500	6,00 25,00
4	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.		35,00

DATA:

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

Rogério Guirino

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

000051



Você também pode gostar: instrumentos musicais - power click - cabo santo angelo - mini amplificador guitarra - banjo usado

Voltar à lista Instrumentos Musicais > Instrumentos de Corda > Acessórios >

Compartilhar Vender um igual



Novo - 123 vendidos

Jogo De Cordas Para Violão Aço Canário Encordoam... S/bolin



R\$ 17⁹⁹

3x R\$ 6⁰⁰ sem juros

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Quantidade: 1 unidade ▼
(47 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 5 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

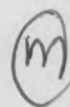
Ronald Teruo Inagaki
CPF 048533729-03

Q Buscar produtos, marcas e muito mais



Informe seu CEP

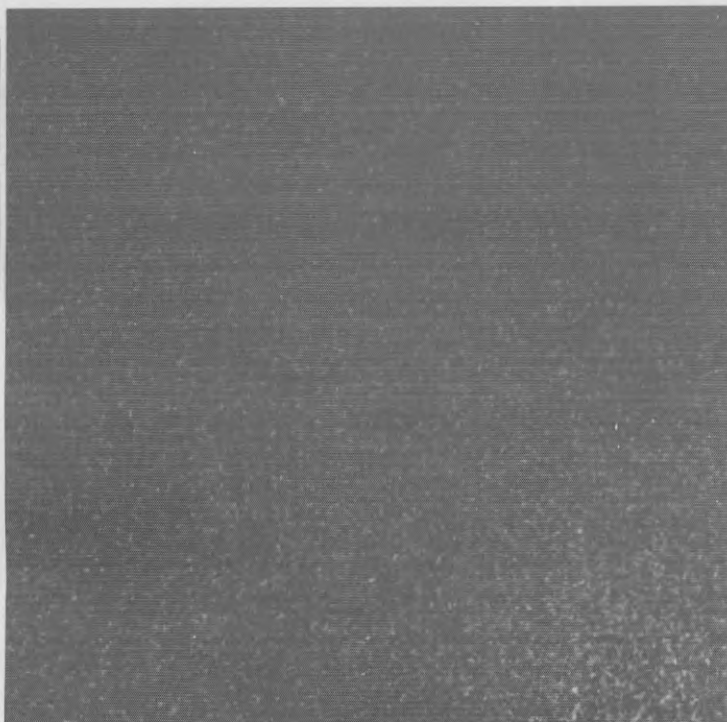
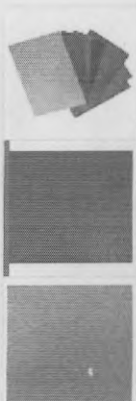
000052



Você também pode gostar: sacolas personalizadas - massa de biscoito - resina epoxi madeira - cocar indígena - biscoito

[Voltar à lista](#) [Arte e Artesanato](#) > [Ferramentas e Materiais](#) > [Materiais](#) >

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo

1 Placa De Eva Com Glitter Neon - Artesanato 40x48cm



R\$ 3²⁰

1x R\$ 3²⁰

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
[Calcular o prazo de entrega](#)

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
[Saiba mais](#)

Quantidade: 1 unidade ▼
(999 disponíveis)

Comprar agora

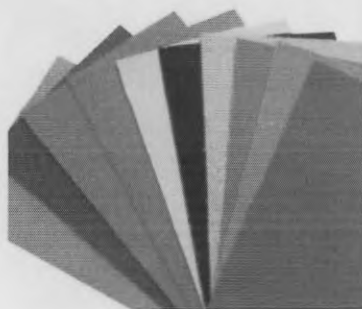
Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 1 Mercado Ponto.

Handwritten signature

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 30



R\$ 120

000053

Cartuchos & Toners

[Home](#) > [Cartuchos & Toners](#) > [Cartuchos Epson](#) > [Refis de Tintas Originais](#)Veja mais : [Epson](#)[Veja Similares](#)

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Refil p/Ecotank preto T664120AL Epson PT 1 UN

Código: 797750

★★★★★ (73 avaliações)

Refil p/Ecotank magenta T664320AL Epson
+ R\$64,90Refil p/Ecotank amarelo T664420AL Epson
+ R\$64,90Refil p/Ecotank ciano T664220AL Epson
+ R\$64,90**R\$ 64,90**Ou 3X de 21,63 [ver parcelas](#)

Quantidade:

1

Comprar



Item disponível
em lojas físicas.

Escolher Loja

000054



+

≡ Descrição

Características do Produto

Muito mais qualidade, muito mais durabilidade

- As tintas MicroPiezo possuem a tecnologia Epson que proporciona alta precisão no tamanho da gota, alta resolução e definição nas impressões.
- Você poderá imprimir documentos e imagens com ótima qualidade por um baixo custo por página.
- Obtenha impressões brilhantes em relatórios, gráficos e fotos.

Compatibilidade

- L110 / L200 / L355 / L495

Especificações de impressão

- Cor do cartucho: Preto
- Tecnologia de impressão: Jato de tinta

Rendimento

- Aprox: 4.000 páginas

★ Avaliações

+

Avaliação Geral



Você comprou este produto na
Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar esse Produto

Avaliação: 5,0 de 5 estrelas (73 avaliações)

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Opiniões dos Clientes

Avaliação:



Bom

Produto original, e de qualidade...

CARLOS ROGERIO BRAZ TEIXEIRA - 18/07/2019

Esta avaliação foi útil? Sim 0 Não 0

Avaliação:



Recomendo

Produto original e chegou super rápido!

Bruna Silva De Jesus Cordeiro - 17/06/2019

Esta avaliação foi útil? Sim 2 Não 0

Avaliação:

ótimo produto

000055

O que você está procurando?



Lista de Desejos

Todas as categorias

Lançamentos

Ofertas

Cartão Presente

Cartão NCard

TV NSports

Baixe o App

Home / Infantil / Mochilas / Nike / Mochila Infantil Nike Brasília - Preto e Branco

Mochila Infantil Nike Brasília - Preto e Branco

Ref.:D12-7643-026-01

COLLECTION

12 avaliações

Para acompanhar o estilo esportivo da criança, aposte em acessórios práticos como a Mochila Infantil Nike Brasília. Com organizador interno e bolso externo, traz o slogan "Just do it". [Ver mais.](#)

PERMANEÇA CONECTADO



FRETE

R\$ 99,
R\$ 119,99

Economia c

até 2x de R

Vendido e

Cor: Preto



Tamanho:

Único

Consulte o

Insira o

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Você está vendo



Mochila Infantil Nike Brasília

R\$ 119,99- R\$ 99,99

(12)



Camiseta BandUp! Turma Da Mônica Personagens Masculina

R\$ 69,90

Selecione o tamanho



Chinelo Rubra 3302 CO

R\$ 139,99- R\$ 108,19

Selecione o tamanho

Econ

Leve os

de
R

COMPRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M. R. LINK INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.587.016/0001-91

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
1	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido com glitter.		
2	Tubo de tinta para impressora ecotanke contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	Epson	80,00 R\$ 320,00
3	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.		
4	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.		

DATA:

07.587.016/0001 91

M R LINK
INFORMATICA LTDA

Rua Paraná, 732 Centro
Cep 85.440-000 Ubatã Paraná

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

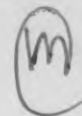
Assinatura e Carimbo

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	665	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade.... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

000057



Saldos de 01/01/2019 ate 27/08/2019

Dotacao Inicial..... =	70.000,00
Credito Suplementar.... =	43.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	112.345,36
Liquidado no Periodo... =	98.083,80
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	50.174,61
Empenhado ate o Periodo. =	112.345,36
Liquidado ate o Periodo. =	98.083,80
Pago ate o Periodo..... =	50.174,61
A Pagar Processado..... =	47.909,19
A Pagar nao Processado.. =	14.261,56
Total a Pagar..... =	62.170,75
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	654,64

ANDERPEL

000277

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO V

000058

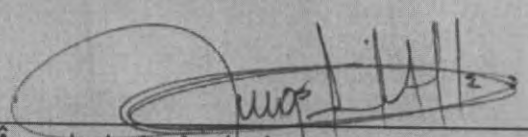
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

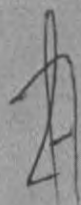
(m)

Referente ao Pregão Presencial 83/2019.

O signatário da presente, o senhor Ângelo Luis Anderle, representante legalmente constituído da proponente Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ nº 85.514.214/0001-39, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cascavel, 28 de Maio de 2019.


Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 PR / CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador

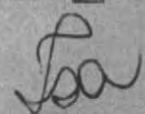


85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

Renan Felipe Lima



MAQPEL

PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

000250

DECLARAÇÕES

000059

Ao Município de **UBIRATÃ/Pr**
PREGÃO PRESENCIAL nº 83/2019.

A empresa MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 30.320.176/0001-91, sediada na Rua Icaraima nº 2802, Zona IV - CEP 87504-400 UMUARAMA- PR. por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS GABRIEL, portador, da Carteira de Identidade nº 8.823.533-9 e do CPF nº 052.803.109-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial.

*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

*Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

*Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 29 de maio de 2019.

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.320.176/0001-91

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

SÓCIO

Renan Felipe S. Lima

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
87.504-400 - UMUARAMA - PR

Rua Icaraima, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35

CEP 87.504-400
maqpelepapelaria@gmail.com
Umuarama - PR



000263

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 - JD. CURITIBA - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR FONE:

(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-

mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO V

000060

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Referente ao Pregão Presencial 83/2019

O signatário da presente, o (a) senhor (a) **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, representante legalmente constituído da proponente **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrita no CNPJ nº **12.370.448/0001-86**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Campo Mourão, 29 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044.942-9 E CPF Nº 031.730.589-17

PROPRIETÁRIO
CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 - JD. CURITIBA - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR FONE:

(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-

mail:cleansol@hotmail.com.br

(M)

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum.

Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço por item, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

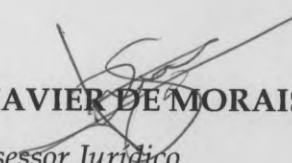
Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Para o procedimento em questão, recomenda-se que se estabeleça à participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte considerando que o valor dos itens de contratação não supera o limite máximo previsto no art. 48 inciso I da Lei Complementar nº123/2006 e há a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente capazes de atender as exigências do instrumento convocatório.

Fica designado o pregoeiro através da portaria nº245/2019, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 02 de Setembro de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubatatã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubatã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

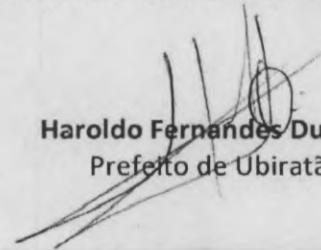
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Renan Felipe da Silva Lima**, inscrito no CPF nº 065.130.309-51, lotado na Secretaria da Administração, para assumir a função de Pregoeiro do Município de Ubatatã.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora **Sandra Regina Silva Capana**, lotada na Secretaria da Administração, inscrita no CPF nº 795.287.679-15.

Art. 2º Participarão da sessão de julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, juntamente com o Pregoeiro, os servidores designados por cada Secretaria, que atuarão como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º O Pregoeiro será responsável pela assinatura de Aviso de Licitação, promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até 31.12.2020.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubatatã, Edição nº 1116, dia 13/03/19, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatatã

Secretaria da Administração
Setor de Legislação





EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 203/2019
PROCESSO N°. 4605/2019

000067

M

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **09 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **09 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

1.4. Será Pregoeiro do presente procedimento o servidor Renan Felipe da Silva Lima, conforme nomeação pela Portaria nº 245/2019.

1.5. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. Esta Licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

2.2. O critério de julgamento será do tipo Menor Preço, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em R\$-51.302,14 (cinquenta e um mil trezentos e dois reais e quatorze centavos).



000068 (m)

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PROPRIO	51.302,14

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte considerando que o valor dos itens de contratação não supera o limite máximo previsto no art. 48 inciso I da Lei Complementar nº123/2006. Uma vez observado em processos anteriores com objeto semelhante a existência de empresas com enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

5.2. A realização de licitação exclusiva para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte exclui o benefício de empate ficto previsto no item 14.16 do presente Edital.

5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para participação no certame, deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração excluirá a Licitante do certame.

5.3.1. A presente Declaração deverá ser apresentada junto a Proposta de Preços, sendo permitida, porém, sua apresentação na fase de credenciamento.

5.4. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.

5.5. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.



7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

000069 (M)

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba – Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente



000070

(m)

Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09 horas do dia 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09 horas do dia 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:



000071

(m)

- 11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;
- 11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autenticada, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório;
- 11.1.3. Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).
- 11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.
- 11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.
- 11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.
- 11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.
- 11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE Nº 01

- 12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:
- 12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:
- 12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;
- 12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- 12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;



12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Marca do (s) produto (s) ofertado (s);

12.2.6. Prazo de fornecimento, conforme estabelecido em edital;

12.2.7. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.8. O prazo de garantia do (s) produto (s) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.9. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no item 05 do presente edital e da LC nº 123/06, **podendo ser substituída por** cópia autenticada da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:



000073

(M)

A) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (Dispensado, caso já tenha sido apresentado junto ao credenciamento).

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante.

13.1.4. Qualificação Técnica:

A) Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.



000074

(M)

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.



14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- D) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.



000076

(M)

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º).

14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.

14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.



000077

M

- 14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.
- 14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 14.19. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.
- 14.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.21.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.
- 14.22. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- 14.23. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.24. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 14.25. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.
- 14.26. Nesta fase, caso o Termo de Referência estabeleça, a sessão poderá ser suspensa para apresentação de amostras.
- 14.27. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no



000078

(m)

Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.28. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Para o presente procedimento não será exigida a apresentação de amostras.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.1.4. No caso de suspensão da sessão para apresentação e julgamento de amostras.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.



000079



17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubatuba convocará ou enviará a licitante vencedora o Contrato para assinatura que deverá ser assinado e/ou remetido a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se o Licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 2 (dois) anos à Licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II - Fizer declaração falsa;
- III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- IV - Omitir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

- I - Não mantiver proposta;



II - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas contratuais constam no Termo de Referência e na Minuta de Contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubatuba poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.



- 21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.
- 21.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.
- 21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.
- 21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.



000082

(M)

21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

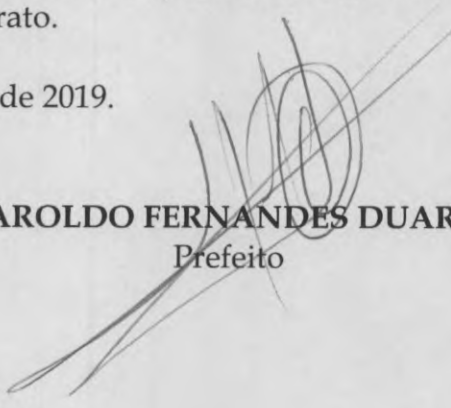
ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V - Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

000083

(M)

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2019
PROCESSO Nº. 4605/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação do objeto em questão tem como objetivo suprir a necessidade da rede socioassistencial do município, tanto nas áreas administrativas, bem como nos trabalhos didáticos pedagógicos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem como objeto a Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a aquisição dos produtos/bens/materiais nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade, resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	300	PC	8,20	2.460,00	
1	2	Apontador com depósito com 1 furo. Dimensões mínimas 6,5x12,5x 2,2 mm.. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	1,30	26,00	
1	3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	10	UN.	44,88	448,80	
1	4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	340,33	2.722,64	
1	5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,65	325,00	
1	6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm;Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	1,50	750,00	



000084

(m)

1	7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	7,00	70,00	
1	8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	10	RL	94,33	943,30	
1	9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	95,00	475,00	
1	10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	5,00	500,00	
1	11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,35	35,00	
1	12	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	100	UN.	2,50	250,00	
1	13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,50	50,00	
1	14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	1,20	120,00	
1	15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	8,90	890,00	
1	16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	5	CX	14,00	70,00	
1	17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	14,20	284,00	
1	18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	4,30	215,00	
1	19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	16,95	169,50	
1	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,95	39,00	
1	21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	30	UN.	4,37	131,10	
1	22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	2,90	87,00	
1	23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	2,45	73,50	
1	24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	20	UN.	1,95	39,00	
1	25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	10	UN.	5,00	50,00	



000085

(m)

1	26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede,. Hastes metálicas.	15	UN.	83,87	1.258,05	
1	27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm .	10	UN.	24,50	245,00	
1	28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico.	30	CX	49,90	1.497,00	
1	29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	10	UN.	3,60	36,00	
1	30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	1,10	330,00	
1	31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,95	285,00	
1	32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	16,20	324,00	
1	33	Cola bastão 40 g. Atóxica; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética. Formato: Tubo de cola bastão.	40	UN.	7,50	300,00	
1	34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento..	20	UN.	16,20	324,00	
1	35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível,. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. bico é contra entupimentos e vazamentos.	20	UN.	3,50	70,00	
1	36	Cola glitter cores variadas atóxica. Especificações: Possui bico aplicador, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	20	UN.	9,80	196,00	
1	37	Compasso metal. Com ponta seca, em forma de agulha e a outra com a ponta de grafite. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	5	UN.	6,95	34,75	



000086

(m)

1	38	Corretivo líquido a base d'água. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico. Recomendado para uso escolar. Frasco com 18 ml.	15	UN.	2,92	43,80	
1	39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	50	UN.	5,03	251,50	
1	40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões mínimas 500x400x1,8mm Estampa única	200	UN.	1,65	330,00	
1	41	E.V.A colorido com glitter. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única.	200	UN.	4,33	866,00	
1	42	Elástico 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	14,18	425,40	
1	43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,30	30,00	
1	44	Envelope tamanho A4. Produzidos com papéis de alta qualidade. Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,45	45,00	
1	45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,40	320,00	
1	46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	20	UN.	7,90	158,00	
1	47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	30	UN.	4,12	123,60	
1	48	Estojo escolar em nylon cores variadas. com Fechamento em zíper. Dimensões aproximadas 19 x 7,5 x 7,5.	25	UN.	11,80	295,00	
1	49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	10	UN.	31,65	316,50	
1	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	50	RL	9,60	480,00	
1	51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	5,25	262,50	
1	52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	25	UN.	6,55	163,75	
1	53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	4,80	240,00	



000087

(m)

1	54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	5	CX	2,50	12,50	
1	55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,10	15,50	
1	56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	50	CX	2,50	125,00	
1	57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	25,53	510,60	
1	58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	20	CX	5,70	114,00	
1	59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	6,10	305,00	
1	60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	40	UN.	17,90	716,00	
1	61	Lâmina de estilete grande com 10 lâmina. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	5	CX	7,00	35,00	
1	62	Lápis de cor. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	50	CX	7,30	365,00	
1	63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	14,60	292,00	
1	64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	500	UN.	1,37	685,00	
1	65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	41,00	820,00	
1	66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	15	UN.	17,50	262,50	
1	67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set	10	UN.	20,00	200,00	



000088

m

		120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.					
1	68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	10	UN.	15,50	155,00	
1	69	Marcador de texto, com tinta de composição fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	150	UN.	2,50	375,00	
1	70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	30	UN.	6,38	191,40	
1	71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	99,63	1.992,60	
1	72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	5	UN.	98,93	494,65	
1	73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	21,28	212,80	
1	74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	32,20	322,00	
1	75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	106,35	2.658,75	
1	76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	1,15	172,50	
1	77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	1,00	150,00	
1	78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,40	60,00	
1	79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	225,90	11.295,00	
1	80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	30	UN.	17,60	528,00	
1	81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca.	30	UN.	1,98	59,40	



000089

m

		Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.					
1	82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	2,80	84,00	
1	83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	30	UN.	2,70	81,00	
1	84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	40	CX	88,28	3.531,20	
1	85	Percevejo para fixação. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,83	76,60	
1	86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	5	UN.	38,92	194,60	
1	87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	8,95	179,00	
1	88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício.. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	20	UN.	8,95	179,00	
1	89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	50	UN.	4,30	215,00	
1	90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	3,50	70,00	



000090

m

1	91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	3,90	58,50	
1	92	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	30	UN.	4,55	136,50	
1	93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta,.	10	UN.	27,20	272,00	
1	94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	21,10	211,00	
1	95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	17,27	345,40	
1	96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio.	25	UN.	21,37	534,25	
1	97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos.	10	UN.	4,90	49,00	
1	98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	2,20	66,00	
1	99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	11,90	178,50	
1	100	Tesoura pequena sem ponta .Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	3,11	93,30	
1	101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	7,00	210,00	
1	102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	20	CX	4,00	80,00	
1	103	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	15	UN.	4,00	60,00	
1	104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	3,20	48,00	
1	105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	1,30	65,00	



000091

(M)

1	106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	68,30	546,40	
1	107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	20	UN.	6,90	138,00	
Total						51.302,14	

4. REFERENCIAL DE MARCAS

4.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Para o presente procedimento, não será exigida a apresentação de amostras.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº687 Secretaria da Assistência Social, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

7. PRAZOS

7.1. O prazo de solicitação materiais será de até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato.

7.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de 12 meses, sendo este o prazo de vigência da futura contratação.

8.2. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Os materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.



000092

(m)

8.4. Quando exigido, os materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos materiais durante o período, sem ônus adicionais ao município.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O material que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

10.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:



000093

(M)

10.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PROPRIO	51.302,14

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

12.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Quinta da Minuta do Contrato.



14. ALTERAÇÕES

000094

(M)

14.1. Na eventual contratação, o contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima da Minuta do Contrato pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.



ANEXO II

000095

(m)

MODELO DE PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 203/2019.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO III

M

000096

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV

000097

(m)

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
TOTAL					R\$-		

Observação: Constar garantia para cada item, quando solicitado garantia em edital.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO V

000098

(M)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 203/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

- ☐ **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário
Nome e Assinatura

Contador
Nome e nº do CRC



ANEXO VI

000099

(m)

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

000100

m

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º 203/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria)** para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
TOTAL					R\$-		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-().

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PROPRIO	51.302,14

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº687, Secretaria da Assistência Social, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.



000101

m

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

- 6.1. O prazo de solicitação dos materiais será de até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras da CONTRATANTE.
- 6.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.
- 6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. O fornecimento dos materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da CONTRATANTE, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da contratação.
- 7.2. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.3. Os materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.
- 7.4. Quando exigido no contrato, os materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a troca e manutenção dos materiais durante o período, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.
- 7.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 8.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em contrato.
- 8.3. O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.
- 8.4. O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.



000102 (m)

8.5. O material que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome da CONTRATANTE, sendo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



(M)

000103

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos da CONTRATANTE:

- 15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;
- 15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

- 15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;



000105

(M)

- 15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;
- 15.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;
- 15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;
- 15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá ao (a) servidor (a) Eliane Omori Duarte, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Ronaldo Teruo Inagaki, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a) Marcia Aparecida Alves Rocha.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



000106

(M)

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.



000107

(M)

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.



000108

M

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato



000109

(m)

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO

C00110 

Trata-se de parecer jurídico referente à análise da minuta do edital do Pregão Presencial 203/2019, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Conforme consta nos autos, a Secretaria de Assistência Social necessita contratar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. Relata que objetivo é suprir a necessidade da rede socioassistencial do município, tanto nas áreas administrativas, bem como nos trabalhos didáticos pedagógicos.

É o relatório.

A análise da minuta do edital respectivo induz à análise da minuta do contrato, visto que se trata de anexo do edital. Portanto, o presente parecer cumpre o previsto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração (Grifo nosso).

Inicialmente, nota-se que a modalidade adotada foi o Pregão Presencial. Conforme estabelece a Lei 10.520/02, que institui a modalidade pregão no âmbito dos municípios, tal modalidade deverá ser adotada para aquisição de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. No Termo de Referência elaborado pela Secretaria respectiva, consta a definição precisa do objeto, com seus quantitativos e valores baseados em pesquisa de mercado. Assim, é correta a adoção da modalidade pregão visto que o objeto se enquadra como serviço comum.

Recomendo, somente, que entre a data da publicação do aviso da licitação e a data da realização da sessão, haja o interregno de, no mínimo, oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4, inciso V da Lei 10.520/02.

Outro fator expresso em edital é a adoção pela realização da licitação de forma exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. O edital apresenta a seguinte justificativa:

Uma vez observado em processos anteriores com objeto semelhante a existência de empresas com enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Por sua vez, a Lei Complementar 123/2006 dispõe:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Para que haja a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, a Lei estabelece que as licitações deverão ser realizadas conforme exigências expressas no art. 48. Porém, somente poderão ser concedidos os benefícios previstos nos artigos 47 e 48 se atendidos os requisitos previstos no art. 49 da mesma Lei.

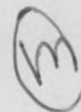
No caso em tela, a licitação é destinada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que há nos autos do processo licitatório a comprovação da existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente, enquadradas no regime de MPE e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Conforme exposto, considerando que o município não dispõe de cadastro de fornecedores, é necessário comprovar a existência de microempresas sediadas local ou regionalmente através de orçamentos obtidos ou de processos já realizados. Instaurado o cadastro, deverá esta ser a forma de constatação a existência das MPEs.

Se tratando das cláusulas editalícias, a Lei 8.666/93, denominada Lei de Licitações e Contratos, estipula que os editais das licitações deverão ter, obrigatoriamente:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados à fixação de preços



mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Assim, passo para análise das cláusulas editalícias e contratuais.

1. Do preâmbulo do edital.

Estabelece a Lei que o preâmbulo do edital deverá conter o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.





O edital do Pregão 203/2019 dispõe das informações exigidas em Lei. Em consonância com o art. 45, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, a licitação se dará do tipo menor preço, assim como também estabelece o art. 4, inciso X da Lei 10.520/02.

2. Do objeto da licitação.

Estipula o art. 40, inciso I da Lei 8.666/93 que o edital da licitação deverá conter o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara. Por sua vez, a Lei 10.520/02 estabelece:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

O objeto constante em edital sintetiza o objeto a ser contratado, sem suprimir informações que poderiam dificultar a participação das licitantes interessadas.

3. Das condições para assinatura do contrato

O art. 40, inciso II da Lei 8.666/93 dispõe que deverá estar previsto em edital os prazos e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 da Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação. O edital dispõe o prazo de 05 dias úteis para a adjudicatária assinar o respectivo contrato, sob pena de decair o direito à contratação, com aplicação de penalidades. O Termo de Referência do edital, ainda, dispõe o prazo para execução parcial e total do objeto.

4. Das sanções para o caso de inadimplemento

Estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será



descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Em atendimento ao art. 87 da Lei 8.666/93, o edital da licitação estabelece que a contratada, nos casos de inadimplemento se sujeitará a multa moratória, assim como as penalidades de suspensão temporária de participar em licitações junto ao município caso haja rescisão contratual por sua única e exclusiva culpa. Assim, cumpre o edital a exigência expressa no art. 40, inciso III da Lei 8.666/93.

5. Do local para obtenção do edital.

O edital do Pregão dispõe:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

Assim, todas as licitantes que não possuem sede no município poderão ter acesso ao edital e seus anexos em formato digital, garantindo o atendimento do princípio da isonomia. Atende-se, desse modo, o disposto no art. 40, inciso IV da Lei 8.666/93.

6. Das condições para participação na licitação.

O art. 27 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal e trabalhista;

Determina a Lei de Licitações que para a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser exigidas dos licitantes a documentação prevista nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93, respectivamente.

O Edital do Pregão em epígrafe exige que as Licitantes interessadas comprovem sua regularidade jurídica e regularidade fiscal e trabalhista em conformidade com o que rege a

legislação. Quanto à qualificação econômico-financeira exige-se que seja apresentada a certidão de falência e concordata, conforme art. 31, inciso II, em face da complexidade do objeto e da necessidade de contratação de empresas que não apresentem risco para sua contratação.

Do mesmo modo, não se exige qualquer comprovação de qualificação técnica, visto que o objeto a ser contratado não demanda de qualificação dentre as hipóteses previstas no art. 30 da Lei 8.666/93.

7. Dos critérios para julgamento.

A Lei 10.520/02 dispõe:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Tal exigência consta expressa em edital, no item referente ao julgamento do certame, conforme segue:

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

(...)

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão

ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

Assim, resta comprovado a exigência em edital do previsto no art. 40, inciso VII da Lei 8.666/93, concomitante com o art. 4 da Lei 10.520/02.

8. Dos esclarecimentos relativos à licitação.

A Lei 10.520/02 é omissa quanto aos prazos e condições para solicitação de esclarecimentos ou impugnação ao ato convocatório nas licitações instauradas na modalidade Pregão. Todavia, o Decreto 3555/2000, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, dispõe em seu art. 12:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Difere o previsto para o Pregão para o constante na Lei 8.666/93, uma vez que por se tratar de licitação que busca a contratação de forma célere, as condições para esclarecimentos e impugnações são simplificadas. Analisando o edital, os prazos para solicitação de esclarecimentos ou impugnação à licitação são os previstos em decreto. Ainda, estabelece o edital que tanto os esclarecimentos quanto as impugnações poderão ser dirigidas ao Pregoeiro através de e-mail, garantindo, assim, o cumprimento dos princípios da impessoalidade e igualdade previstos no art. 4 caput do Decreto 3.555/2000.

9. O critério de aceitabilidade dos preços unitário e global

Conforme estabelecido em edital, e de acordo com o critério de julgamento da licitação, será adjudicado o objeto à licitante que ofertar o menor preço, desde que cumpridas às condições de habilitação. O edital estabelece ainda:

14.4. Serão desclassificadas:

(...)

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

O edital fixa os preços máximos, conforme estabelecido no Termo de Referência, todavia, se tratando dos preços mínimos, é permitido que a Licitante apresente valor sem qualquer tipo de restrição. Porém, as propostas com preços manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.



Se tratando de inexequibilidade, o edital estabelece que ocorrendo o indício, a Licitante deverá comprovar que possui capacidade para cumprir suas obrigações, devendo comprovar a exequibilidade de sua proposta. Somente após a comprovação a proposta será classificada ou desclassificada. Consta ainda em edital um rol de meios de comprovação da exequibilidade da proposta.

10. Do reajuste.

Dispõe a Lei de Licitações e Contratos que o edital deve prever o critério de reajuste dos preços do contrato, retratando a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

O Edital do Pregão em epígrafe dispõe no Termo de Referência, assim como na Minuta do Contrato que os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, conforme variação do INPC. Assim, cumpre-se o previsto no art. 40, inciso XI da LLC.

11. Das condições de pagamento.

Institui a Lei de Licitações, conforme art. 40, inciso XIV, que o edital deverá estabelecer as condições para pagamento das obrigações decorrentes da contratação. Conforme disposto no edital, os pagamentos ocorrerão no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal. Ademais, há previsão de compensação financeira por inadimplemento no pagamento por parte do município, através de índices previamente estabelecidos.

Quanto ao seguro constante no art. 40, inciso XIV, alínea "e", entende-se que a não exigência não prejudicará o município, visto que não se trata de objeto de alta complexidade, ou de necessidade de execução contínua.

12. Das instruções e normas para os recursos.

Dispõe o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Em atendimento ao previsto em Lei, estabelece o edital da licitação o prazo previsto no art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, para que as licitantes que se sentirem prejudicadas quanto aos atos praticados na licitação apresentem suas razões. Por se tratar de licitação do tipo presencial, é exigência expressa que os recursos sejam impetrados apenas pelos presentes, desde que constados os motivos na ata da sessão.



(M)

13. Das condições de recebimento do objeto da licitação;

A Lei 10.520/02 que rege a modalidade Pregão não dispõe sobre as condições de recebimento do objeto da licitação. Nesse caso, aplica-se subsidiariamente o previsto na Lei 8.666/93, a qual estabelece em seu art. 73:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§3º O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Em análise ao Termo de Referência, bem como na Minuta de Contrato, consta que os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

14. Das outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Em análise à minuta do edital, o mesmo apresenta as exigências previstas no art. 55 da Lei 8.666/93, quais sejam:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização

monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Importante salientar, destarte, que a contratação se dará pelo período de doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

Desse modo, analisadas todas as cláusulas Editalícias, bem como de seus anexos, opina a Assessoria Jurídica pela aprovação da minuta do edital, informando à Divisão de Licitação que efetue sua publicação, para fins de início da fase externa do procedimento.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 04 de Setembro de 2019.

Duarte Xavier de MORAIS
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

000121

m

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

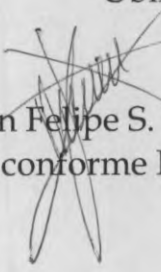
O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 11 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

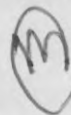
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.


Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000122

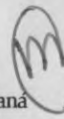
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	203		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4605		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800108244001820303390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	51.302,14		
Data de Lançamento do Edital	04/09/2019	Data Registro	09/09/2019
Data da Abertura das Propostas	11/10/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 ([Logout](#))



Ubiratã

MUNICÍPIO DE UBIATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4594/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019 O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para o lote 01 e MENOR PREÇO POR ITEM para o lote 02, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE VANS COM BASE NA TABELA AUDATEX OU TABELA SIMILAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM CONCESSIONÁRIA MERCEDES BENZ. Data e Horário de Abertura: 26 de setembro de 2019, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4595/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2019

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REDE DE ENSINO MUNICIPAL. Data e Horário de Abertura: 30 de setembro de 2019, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4596/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2019. O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO GABINETE DO PREFEITO. Data e Horário de Abertura: 01 de outubro de 2019, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4598/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2019 O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES DE PNEUS, PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. Data e Horário de Abertura: 30 de setembro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4599/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019 O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE AFERIMENTO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data e Horário de Abertura: 04 de outubro de 2019, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MEI/ME/EPP, visando a AQUISIÇÃO DE CARNES, COM ENTÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EMPRESAS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. Data e Horário de Abertura: 03 de outubro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4601/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS DESTINADOS ÀS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data e Horário de Abertura: 03 de outubro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 04 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 11 de outubro de 2019, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 04 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4607/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019 O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS. Data e Horário de Abertura: 08 de outubro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 04 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4609/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS), COM ENTREGA FRACIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS. Data e Horário de Abertura: 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 06 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4611/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item - Serviços, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA. Data e Horário de Abertura: 10 de outubro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 06 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

87924/2019

Umuarama

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
745633819

Documento emitido em 12/09/2019 14:05:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10519 | 11/09/2019 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE UMUARAMA
DO PARANÁ
O DE LICITAÇÃO
RESENCIAL Nº 094/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRE-
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA
RESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/
REGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
, Estado do Paraná, torna público, para con-
ossa que de acordo com a legislação em vigor,
O, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA
PRESENCIAL, para o seguinte:

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JK ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.; CNPJ: 07.607.217/0001-03 toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA a ser implantada NA RUA FORTALEZA, N 664, CENTRO, CASCAVEL/PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO

JOAO GILBERTO DA SILVA toma público que recebeu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 62 RD, GL. ARNOLD, 1ª PARTE, JOTAESSE, Município de TUPASSI, Estado do Paraná. Validade: 15.08.2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que requereu do IAP, renovação da licença de operação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISCOOPLAF – Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar, torna público que recebeu do IAP, licença de operação para instalação de uma Indústria de Beneficiamento de Leite a ser implantado na BR 277 s/n, Bairro Cascavel Velho, município de Cascavel, estado do Paraná.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratação
MUNICÍPIO DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019
O Município de Ubatuba torna público que encaminha a abertura e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO. O Edital e seu anexo poderá ser obtido no site www.ubaturba.sp.gov.br. Ubatuba, 02 de setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregueiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

Câmara Municipal de Lins do Estado do Paraná
Av. Manoel de Lins - Centro, Lins do Estado do Paraná - CEP 83.624-000
CNPJ: 01.624.000/01-00 - Fone: (41) 3371-0401 Email: camara@lins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 402/2019
DATA 10.09.2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lins do Estado do Paraná,
Vereador NAMIR VICENTE TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE
Art. 1º - Fica Autorizada os Vereadores SIDNEI DOS SANTOS, PORTAL DO CPF 04.165.896.75, ROSANA DE A. SILVEIRA, portadora do CPF 78.079.706.34, MARIONE S. PEREIRA, portadora do CPF 017.349.937.7 e JUNIO JOSÉ GERALDO, portadora do CPF 03.245.029.51, a viajarem a Cidade de Curitiba - PR, nos dias 11, 12 e 13 de Setembro de 2019, para participar do Seminário com o tema "A GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O NEPOTISMO E SEUS REFLEXOS NAS CONTRATAÇÕES E POLÍTICAS PARA A REESTRUTURAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lins do Estado do Paraná em 10 de Setembro de 2019.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA
Presidente
C1196115-E19

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CI VIL Carli do 7º. Vara Cível Dra. Katya de Araújo Carli - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. Partida Civil Gonçalves, E. Juramentada EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS ACC CENTRO ESPORTIVO LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, RAFAEL ALVES DE SOUZA e THIANNA PESSOA XAVIER, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, Edital de Intimação dos Requeridos pessoas jurídicas, ACC CENTRO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.546.200/0001-22, através de seu representante legal, RAFAEL ALVES DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 0.922.585.149-91, portador de cédula de identidade sob o nº 8.232.179-2 e SESP/PR e THIANNA PESSOA XAVIER, pessoa física, inscrita no CPF nº 0.922.585.149-91, todos atualmente encontrados em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo do edital, pagar a importância de R\$ 170.515,34 (cento e setenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos - 570222/19 - seq. 4302), sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523 do NCPC e que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua imputação, autos de Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob nº 008.740.814-03, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema PJe, sito na Av. Cândido de Abreu, nº 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, monitora por BANCO DO BRASIL, BIA contra ACC CENTRO ESPORTIVO LTDA, RAFAEL ALVES DE SOUZA e THIANNA PESSOA XAVIER, que em síntese aduz o seguinte: "FAZ SABER aos seus ACUSADOS CENTRO ESPORTIVO LTDA, RAFAEL ALVES DE SOUZA e THIANNA PESSOA XAVIER, acúsados, que o BANCO DO BRASIL, através de COBRANÇA, que se encontra em fase de cumprimento de sentença visando o pagamento. Estando em termos, expedindo o presente edital para intimação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, comparecerem ao Juízo do feito, sob pena de presumirem-se acúsados como verdadeiros e fulcros aplicados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei". DESPACHO DE SEQUENCIA 441.1. "1. Em razão da citação dos atos requeridos na fase de cumprimento de sentença (seq. 362.1), bem como a ausência de contestação, infirma-se o edital (art. 513, §2º, IV do CPC) com prazo de 20 (vinte) dias, sejam o pagamento voluntário do valor integral do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios na mesma proporção (artigo 823, §1º do CPC). 2. Consigne-se que após o decurso do prazo para pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 523 do CPC. 3. Com o pagamento voluntário, infirma-se a parte exequente para que se mantenha, no prazo de 15 (quinze) dias, 4. Anotações necessárias quanto o início da fase de cumprimento de sentença. Curitiba, 21 de março de 2019 (a) LUCAS CAVALCANTI DA SILVA - Juiz de Direito Substituto. E para que conste ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedei o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume do Juízo, sob pena de nulidade e inoponibilidade em caso de reviravolta (art. 257 do NCPC). Curitiba, 08 de agosto do ano dois mil e dezasseis. E. ELA (a) Katya de Araújo Carli, Escrivã, que o fez digitar, conferir e subscrever. C1196117-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO ADITIVO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATO Nº 002/2019 - 152019

Que entre a Prefeitura de Ubatuba e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 302, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.304.634/0001-09, nos autos do processo administrativo nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, sob o regime de preço global, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o nº 002/2019, celebrado em 15 de maio de 2019



000125

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1174 - ANO: XIV

5Pág(s)

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.
Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4602/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA E FITILHOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 04 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4604/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data e Horário de Abertura: 07 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 11 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4607/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

Data e Horário de Abertura: 08 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 04 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4609/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS), COM ENTREGA FRACIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

Data e Horário de Abertura: 09 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 06 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4610/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CERCA ELÉTRICA.

Data e Horário de Abertura: 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 06 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4611/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item - Serviços, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

Data e Horário de Abertura: 10 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 06 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4544/2019

PREGÃO Nº 169/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços especializados para confecção e reparo de próteses dentárias para pacientes do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME

Nº CNPJ: 26.994.522/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$-175.300,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

23 de agosto de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

29 de agosto de 2019

Ubiratã - Paraná, 29 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4568/2019

PREGÃO Nº 180/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de combustível tipo Diesel Comum S500

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA: B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Nº CNPJ: 02.779.501/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$-966.720,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

10 de setembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10 de setembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 10 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4568/2019

Pesquisar...



Processos Licitatórios

000126

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3m41&nc=46)

sessao=41b084b92b3m41&nc=46)

/ Lista



Q Pesquisar Licitação

TODOS

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Concorrência Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=3)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=3)

126

Inexigibilidade ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=4)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=4)

304

Pregão Presencial ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=5)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=5)

2191

Tomada de Preço ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=6)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=6)

96

Dispensa de Licitação ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=7)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=7)

357

Leilão ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=8)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=8)

48

Chamada Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=10)
sessao=41b084b92b3k41&nc=46&id_modalidade=10)

22

Abertura: 11/10/2019 às 09:00► **PROCESSO 4605/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 203/2019 EXCLUSIVA****Publicação:** 04/09/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Valor Máximo:** R\$-51.302,14 (cinquenta e um mil trezentos e dois reais e quatorze centavos)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

Anexos

 PUBLICAÇÃO AVISO ORÇAMENTOS EDITAL AVISO

000127



© Última atualização: 12/09/2019 14:16:50

 Fale Conosco **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00



Última Atualização: 12/09/2019 14:37:45

(http://ingadigital.cc)

(M)

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 002200

NOME DA EMPRESA: ANNELO SA FERRAZMODALIDADE: Pessoal 2021/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

☐

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☐DATA: 11/10/19HORÁRIO: 9:1 min_____
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 002201

NOME DA EMPRESA: M. ADRIANA DAMODALIDADE: Pessoal 2021/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

☐

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☐DATA: 11/10/19HORÁRIO: 9:2 min_____
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

000129

M

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002202

NOME DA EMPRESA: GOPILAN - ALIAMENTOS

MODALIDADE: PREÇO 2021/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

2

DATA: 11/10/19

HORÁRIO: 9:30 min

PROTOCOLISTA



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

*Serviço Distrital
de Mato Rico*

000130

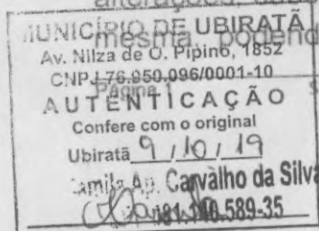
(M)

Livro 18-P

Folha 125/127

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA A FAVOR DE MARIA BERENICE DE MELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, (15/05/2019), nesta Cidade de Mato Rico, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial de Notas, compareceu como Outorgante:- **M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.889.651/0001-66**, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pepino nº 1.603, Sala 2, centro em Ubitatã-PR neste ato representada por sua Proprietária a sra. **MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, brasileira, filha de **JOÃO MEIRELES DA SILVA** e **MARIA JOSE DE JESUS**, nascida em 11/02/1967, viúva, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **13.069.567-1/SSP/PR**, expedida em 07/07/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº **125.753.559-58**, natural de Itabuna/BA, residente e domiciliada na Fazenda Aliança, Jacutinga, Mato Rico-PR; reconhecida como a própria por mim Ricardo Trindade, Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, filha de **ONOFRE BENTO DE MELO** e **MARIA GLENERIA LEMOS DE MELO**, nascida em 02/10/1961, divorciada, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 085175.01.55.1979.2.00003.272.0000872-21, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, maior e capaz, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 085175.01.55.1979.2.00003.272.0000872-21, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02032527959/DETRAN/PR**, expedida em 27/12/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº **022.351.939-19**, natural de Carmo do Rio Claro/MG, residente e domiciliada à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603, centro, Ubitatã-PR; à qual confere: poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papeis, documentos e ou mais que necessario for, assinar contato social e alteração sociais, estipulando e/ou aceitando clausulas e condições da sociedade, representa-la junto a Junta Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negocios concorrentes a mesma, podendo pagar e receber contas, declarar imposto de renda, comprar e vender



Selo SE82T.rp59e.v9mTF-aRoMw.dj9p4 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

Assinatura

Assinatura
Renan Felipe S. Lima

Assinatura
Ricardo Trindade
DESIGNADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital de Mato Rico

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 9/10/19
[Assinatura]

000131

[Assinatura]

Folha 125/127

Livro 18-P

[Assinatura]
Camila Ap. Carval
CPF 081.145

mercadorias e prestar serviço, contas, declarar comercio, promover cobranças amigaveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar conta bancaria, junto a Cooperativa de Credito Rural, Banco Itau S/A, Banco Bradesco, Banco do Brasil, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancarios, requerer talonarios de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representa-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, Justiça Federal, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de debitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistencia, enfim representa-la no que for necessarios, inclusive em Empresas de Correios e Telegrafos, e empresas concessionarias de serviços publicos de um modo em geral, representa-la em qualquer juizo instancia ou tribunal, constituir advogados com poderes da clausula "ad-judicia", para o foro em geral, em qualquer instancia, juizo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de credito, desistir, firmar compromissos, podendo substabelecer a presente procuração em todo ou em parte se necessarios e ainda receber credito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papeis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências publicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e órgãos governamentais, dentro do territorio brasileiro, ou nomear alguém para representar a empresa quando for necessario, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer licitações publicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for licito e necessario para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o dara por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessarios ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$97,30. Protocolado sob nº 46/2019 na data de

[Assinatura]

[Assinatura]

Ricardo Trindade
DESIGNADO

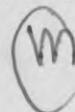


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital de Mato Rico

000132



Folha 125/127

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 9/10/19
Camila Ap. Carvalho da Silva
CPF 081.140.589-35

Livro 18-P

15/05/2019. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado, que a escrevi. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 5E82T.rp59e.v9mTF, Controle: aRoMw.dj9p4. Mato Rico-PR, 15 de maio de 2019. (aa.) M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA, MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, Presidente da Outorgante. Ricardo Trindade, Designado. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$97,30. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, a, Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o a da Verdade

Mato Rico-PR, 15 de maio de 2019

TAB. UBIATÁ
RICARDO TRINDADE
Designado

FUNARPEN



SELO DIGITAL
5E82T.rp59e.v9mTF
aRoMw.dj9p4
<http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS UBIATÁ
Rua Santos Dumont 084, centro Ubiatã - Paraná
Fone/Fax (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço o Sinal Público de RICARDO TRINDADE, Oficial Designado do SERVIÇO DISTRITAL de Mato Rico-PR "0013" 1354467. Dou fé. Selo Nº Pftkm.U7Dp8.cnq2Q, Controle: PnzAy.FGtpY. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubiatã-Paraná 15 de maio de 2019 - 15 34 14h
Em Test^o a da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita 'I'



000133

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1366
MUNICÍPIO Ubiratã	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1603
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Batinga</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000134

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001607152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

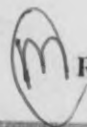


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000135



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



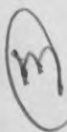
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000136



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapeleria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



C00137

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto saneantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



COC138

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICIPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICIPIO Ubatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria bat</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000139

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000140

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Niba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

ANEXO III

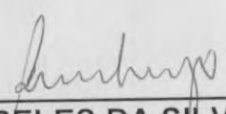
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

000141

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubitatã – PR, 09 de Outubro de 2019.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO III

000142

(M)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubatã - PR, 07 de outubro de 2019.

Judite Emidia dos Santos

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

CPF 600.758.569-72

RG 4.315.377-3 SSP-PR

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av. Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBATÃ - PR

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Santos

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



000143

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

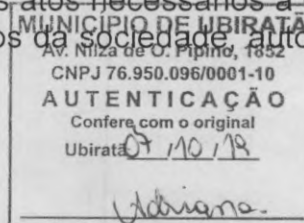
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



000144

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

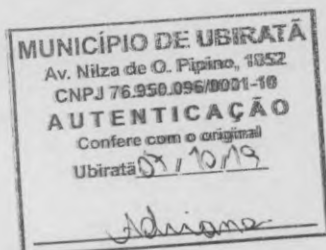
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

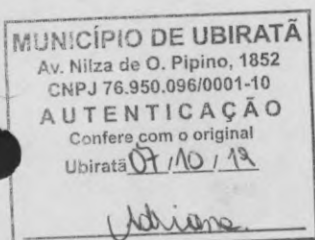
000145

HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias.**

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



000146

Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

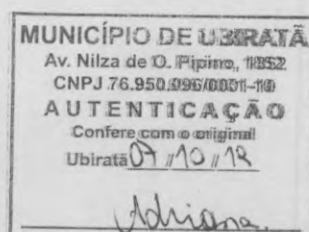
Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

000147

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 19 de Novembro de 2013.

Judite Emidia dos Santos
 Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
 Sonia Aparecida da Motta

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Hatsuco Miyaji Matsumoto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE UBATã
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013
 SOB NÚMERO: 20136923488
 Protocolo: 13/692348-8, DE 03/12/2013

Empresa: 41 2 0455771 6
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
 LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Rafaelly Maraschi Cazeta
 RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
 RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBATã
 Av. Nilza de O. Pipino, 1152
 CNPJ 76.950.096/0001-10
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubatã 07/10/13

000148

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIATÃ

Av. Nilza de O. Pipino, 1252
CNPJ 76.950.096/0001-19

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
Ubiratã 09/10/19SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubiratã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubiratã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, e **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

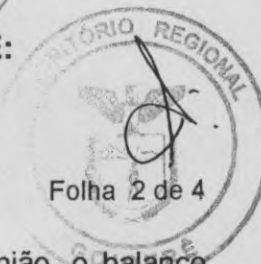
Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440- 000.

Cláusula Terceira - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubiratã - Paraná

000149

ATA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha 2 de 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

MUNICÍPIO DE UBIATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiatã 07/10/19

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubiatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
 Fone: 0xx44(543-2123) - Ubiatã - Paraná

Santos Bonifácio

Santos Bonifácio

I

000150

m

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716



Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

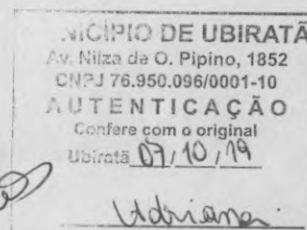
§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubatã - Paraná



000151

M



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 04 de Dezembro de 2003.

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
 SOB NÚMERO: 20034126228
 Protocolo: 03/412622-8

Empresa: 41 2 0455771 6
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
 LTDA ME

MARIA THERESA LOPES SALOMAO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 SECRETARIA GERAL
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubitatã 04/10/03

Escritório Contábil Ciciliato
 Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 GOIOERE



03/412622-8

22 DEZ 2003

000152

(m)

Anderson Ferreira de Jesus Armariños - ME

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Laja Quadra 2 lote 24 CEP: 87300-005
 CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 - Campo Mourão PR E-mail:cleansol@hotmail.com.br

PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, A EMPRESA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO ME "CLEAN SOL" COM SEDE NA AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº2623 - JD. CURITIBA - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR INSCRITA NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 E INSCR. EST. 905.29217-05 REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PROPRIETÁRIO SR. ANDERSON FERREIRA DE JESUS PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RGº 8.044.942-9 E CPF: 031.730.589-17, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR (A) SR(A) WESLEY APARECIDO DA ROSA PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RGº 10442354-0 SESP/PR E CPF: 096.525.639-19 A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO ME NO QUE SE REFERIR A PREGOES PRESENCIAIS, PREGOES ELETRONICO, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, LEILÕES OU QUALQUER MODELO DE LICITAÇÕES, PARA TOMAR QUALQUER DECISÃO DURANTE TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE NÃO GRAU PARENTESCO, TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU COTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU QUALQUER DECLARAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL EM NOME DO ORTOGANTE, FORMULAR VERBALMENTE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS NA(S) ETAPAS, DESISTIR EXPRESSAMENTE DE INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS, MANIFESTANDO-SE IMEDIATAMENTE E MOMENTANEAMENTE A INTENÇÃO AO FINAL DA SESSÃO.

ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ANEXOS, DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO OUTORGANTE, INCLUSIVE ASSINAR CONTRATO DE FORNECIMENTO E DEMAIS COMPROMISSOS.

A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2020

Anderson Ferreira de Jesus
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG.8.044942-9 CPF: 031.730.589-17

Sampaio - Mourão, 14/09/2019

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
 Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacir.com.br

Selo nº zyfn3.cpxr.NIukx-MpZGu.DESyI
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDERSON FERREIRA DE JESUS (120927) Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 14 de setembro de 2019
 Em Terceira - da Verdade
 Paula Guimarães - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL
 2º Antonio C. M. Pacheco Filho
 Tabelião
 Campo Mourão - PR



Renan Felipe S. Lima

Anderson Ferreira de Jesus Armariños
 Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Laja
 CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387
 mail:cleansol@hotmail.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 42521609191033160513-1; Data: 16/09/2019 10:43:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB65398-T5H0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valer Azevedo da Mota Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000153

(M)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733951634

NOME: **WESLEY APARECIDO DA ROSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **10442354-0 SESP PR**

CPF: **096.525.639-19** DATA NASCIMENTO: **12/10/1995**

FILIAÇÃO: **JOAO FRANCISCO DA ROSA**
MARIA LUZIA DE SOUZA ROSA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: **06022802841** VALIDEZ: **14/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **18/03/2014**

OBSERVAÇÕES:

Wesley Aparecido da Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMPO MOURAO, PR** DATA EMISSÃO: **14/11/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **58566063525 PR915499432**

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733951634

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas 1160 - Bairro Dos Estados - Jussara Pessoa PB - CEP 88135-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5001 - Fax: (41) 3244-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **42521609191033160513-2**; Data: **16/09/2019 10:43:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A/B65397-UL3I
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

000154

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0687097-5

CNPJ

12.370.448/0001-86

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
11/08/2010

Data de Início
de Atividade
25/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-140

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 23/05/2014

Número: 20143256165

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

Identidade: 80449429, SSP/PR

CPF: 031.730.589-17

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 13 de setembro de 2019

19/590778-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Antônio - Jd. Passagem - CEP 86010-000 - www.azevedobastos.pr.gov.br - Tel. (41) 3344-5041 - Fax: (41) 3344-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521609190830580498-1; Data: 16/09/2019 08:32:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB84879-TQUR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000155

Nome do requerente (completo sem abreviações)

ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Solteiro

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)

JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe)

LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)

22-06-1981

IDENTIDADE número

8.044.942 9

Órgão emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)

RUA EULALIA C CAMPOS

NÚMERO

439

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

JD ALVORADA

CEP

87308-450

MUNICÍPIO

CAMPO MOURAO

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

080

DESCRIÇÃO DO EVENTO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

LOGRADOURO (rua, av., etc.)

AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO

2623

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

JD CURITIBA

CEP

87301-140

LOJA

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF

PAIS

PR

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4755-5/02

Atividades secundárias

4744-0/99

4761-0/03

4744-0/01

4781-4/00

8121-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ. ESPEC. DE EQUIP. E SUPREM. DE INFORMATICA; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATAC. ROUPAS, ACES. P/USO PROFIS. SEGUR. DO TRABALHO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)

DATA DA ASSINATURA

10-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Fete Cardoso

RG 1.557.527-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41106870975
Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

Jane Fete Cardoso
RG 1.557.527-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42521001181545370552-1; Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33550-B144
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RESERVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
Departamento Nacional de Registro de Empresas e Estabelecimentos
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE EXATidão DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110687097-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: ☒ M ☐ F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): CAIR FERREIRA DE JESUS (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981 IDENTIDADE NUMÉRICA: 8.044.942-9 Cópia do RG: SSP UF: PR CPE (inscrição): 031.7301689-17

EMANCIPIADO POR (data de emancipação - se não for, não preencher):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS NÚMERO: 439

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: JD. ALVORADA CEP: 87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (NÚM. AV. etc.): AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: JD. CURITIBA CEP: 87301-140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO UF: PR PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 50.000,00 VALOR DO CAPITAL (por percento): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	COM. VAR. ART. ARMAR; - MAT. CONST. GERAL; - ART. PAPELARIA; - ART. VEST. ACES; - LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM. VAR. OUTROS ART. PESSOAL DOME.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESS. P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM. VAR. ART. ESPOR; 47.63.6/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VIB; 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. TAPEC; 47.81-4/00 CORTINAS. PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.
4744-0/99	
4761-0/03	
4744-0/01	
4781-4/00	
8121-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado):
DATA DA ASSINATURA: 01-06-2011 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.157.527-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113254601
Protocolo: 11/325460-1, DE 09/06/2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Em Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Escultores - João Pessoa/PB - CEP 58154-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel. (33) 3364-5481 - Fax: (33) 3364-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521001181545370552-2; Data: 10/01/2018 15:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGI33549-DITJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41106870975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou em abreviatura) ANDERSON FERREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M X F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JAIR FERREIRA DE JESUS		(mãe) LOURIDES ALVES DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-06-1981	IDENTIDADE número 8.044.942 9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.589-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EULALIA C. CAMPOS		NÚMERO 439	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87308-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME		NÚMERO 2623	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA		CEP 87301-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO JD CURITIBA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 47.55-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Atividades secundárias 47.44-0/99 47.61-0/03 47.44-0/01 47.81-4/00 81.21-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.370.448/0001-86	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDERSON FERREIRA DE JESUS	
DATA DA ASSINATURA 18-02-2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.957.527-PR

05.03.13





REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE 41106870975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver no CNPJ)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou, na abreviatura) ANDERSON FERREIRA DE JESUS		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		000158	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JAIR FERREIRA DE JESUS		(mãe) LOURIDES ALVES DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-06-1981	IDENTIDADE número 8.044.942 9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.589-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EULALIA C. CAMPOS		NÚMERO 439	
COMPLEMENTO JARDIM ALVORADA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87308-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA		NÚMERO 2623	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO JD CURITIBA	CEP 87301-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.63-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA; 1413401 CONFECÇÕES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; 3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA; 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.		
Atividades secundárias 47.63-6/01 47.53-9/00 47.54-7/01 47.59-8-01 47.41-5/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.370.448/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegestor) Anderson Ferreira de Jesus Armariohos ME			
DATA DA ASSINATURA 18-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson Ferreira de Jesus		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

00103113

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 201312
Protocolo: 13/128486-0

Empresa: 41106870975
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58105-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3366-5464 - Fax: (33) 3366-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521001181545370552-4; Data: 10/01/2018 15:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33547-CJG7
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
4110687097-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐			
FILHO DE (s)		(mãe)	
JAIR FERREIRA DE JESUS		LOURIDES ALVES DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Orgão Emissor	
22/06/1981		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
80449429		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
		031.730.589-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS		439	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
		JARDIM ALVORADA	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPO MOURAO		67308450	
		UF	
		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		EVENTO	
002		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		EVENTO	
DESCRÇÃO DO EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA		2623	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
		JD CURITIBA	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPO MOURAO		67301114	
		UF	
		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4755002		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
4744099			
4781003			
4744001			
4781400			
6121600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
25/08/2010		12.370.448/0001-95	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente em nome)			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/04/2014		ANDERSON FERREIRA DE JESUS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2014			
SOB NÚMERO: 20143256165			
Protocolo: 14/325616-5, DE 23/05/2014			
Empresa: 411.0687097-5			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS			
ARMARINHOS - ME			
23/05/14			

Validade label Pelo Venturos
RG 14.065.825-99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Estácio Passos, 1105 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5448 - Fax: (33) 3344-5448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521001181545370466-1; Data: 10/01/2018 15:49:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33645-CB84;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDERSON FERREIRA DE JESUS

DOC IDENTIDADE / OUT. INSSOR / UF: 8044942-9 PR

DATA NASCIMENTO: 22/06/1981

CPF: 031.730.589-17

FUNÇÃO: JAIK FERREIRA DE JESUS

LOURDES ALVES DE JESUS

AC: [] COT. HAB: []

RENOVACAO: []

AB: []

VALIDACAO: 16/08/1999

DATA EMISSAO: 14/03/2014

LOCAL: CAMPO NOBRE, PR

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMITENTE: [Assinatura]

41658511815

PR907222370

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

856454446

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

856454446

VALID

000160

(M)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521001181545370397-1; Data: 10/01/2018 15:49:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33543-YATH.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/10/2019

000161

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.370.448/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Fonto

h

A

S

I



ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE:
(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-
mail: cleansol@hotmail.com.br

000162

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrita no CNPJ nº **12.370.448/0001-86**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, entender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Campo Mourão, 11 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044.942-9 E CPF Nº 031.730.589-17

PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE:
(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-
mail: cleansol@hotmail.com.br

Handwritten marks at the top of the page, including a large stylized 'J' and several loops.



Handwritten word 'Jante' at the bottom left.

Handwritten marks at the bottom center, including a large stylized 'I' and a loop.

Handwritten mark at the bottom right, resembling a stylized 'L' or a loop.

Handwritten circled number '3' at the bottom right.

000163

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

CNPJ: 12.370.448/0001-86

PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09 horas do dia 11 de outubro de 2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

C00164

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2019 PROCESSO Nº. 4605/2019

A contratação do objeto em questão tem como objetivo suprir a necessidade da rede socioassistencial do município, tanto nas áreas administrativas, bem como nos trabalhos didáticos pedagógicos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Anot e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade, resistente, permitindo a colagem e descolagem defolhas.	300	PC	8,20	2.460,00	BATIKI
1	2	Apontador com depósito com 1 furo. Dimensões mínimas 6,5x12,5x 2,2 mm.. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	1,30	26,00	JOCAR
1	3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24unidades.	10	UN.	44,88	448,80	JOCAR
1	4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	340,33	2.722,64	ACP
1	5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil acetato.	500	UN.	0,65	325,00	RENDE COLA
1	6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	1,50	750,00	RENDE COLA
1	7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	7,00	70,00	TAMOYO
1	8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg -180 metros	10	RL	94,33	943,30	ISOTERM
1	9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	95,00	475,00	ISOTERM
1	10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	5,00	500,00	IOSTERM
1	11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,35	35,00	ISOTERM
1	12	Bola de isopor maciça diametro de 100mm	100	UN.	2,50	250,00	ISOTERM
1	13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,50	50,00	ISOTERM
1	14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	1,20	120,00	ISOTERM
1	15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	8,90	890,00	ISOTERM
1	16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm .Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	5	CX	14,00	70,00	MUCAMBO
1	17	Caderno 10 matérias capa dura, 200folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	14,20	284,00	CREDEAL
1	18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	4,30	215,00	TILIBRA
1	19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	16,95	169,50	TILIBRA
1	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,95	39,00	FORONI
1	21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	30	UN.	4,37	131,10	FORONI
1	22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	2,90	87,00	FORONI

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

1	23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	2,45	73,50	FORONI
1	24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couchê (120g/m²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m².Guarda: papel kraft 110g/m².	20	UN.	1,95	39,00	FORONI
1	25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset63g/m.	10	UN.	5,00	50,00	TILIBRA
1	26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede. Hastes metálicas.	15	UN.	83,87	1.258,05	FORONI
1	27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. CorPreta. Dimensões14,9 x 12 cm .	10	UN.	24,50	245,00	KEIKO
1	28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formatotriangular ergonômico.	30	CX	49,90	1.497,00	JOCAR
1	29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente aágua.	10	UN.	3,60	36,00	CIS
1	30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cmGramatura:150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	1,10	330,00	ALLFORM
1	31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,95	285,00	ALLFORM
1	32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	16,20	324,00	N/S
1	33	Cola bastão 40 g. Atóxica; Não enrug o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética. Formato: Tubo de colabastão.	40	UN.	7,50	300,00	FRAMA
1	34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada,de alta resistência ao descolamento..	20	UN.	16,20	324,00	FRAMA
1	35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível,. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. bico é contraentupimentos e vazamentos.	20	UN.	3,50	70,00	FRAMA
1	36	Cola glitter cores variadas atóxica. Especificações: Possui bico aplicador, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6cores com 23gr cada.	20	UN.	9,80	196,00	ACRILEX
1	37	Compasso metal. Com ponta seca, em forma de agulha e a outra com a ponta de grafite. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculomáximo 30 cm de diâmetro.	5	UN.	6,95	34,75	MAXXI
1	38	Corretivo líquido a base d'água. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico. Recomendado para uso escolar. Frascocom 18 ml.	15	UN.	2,92	43,80	FRAMA
1	39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente- embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01unidade.	50	UN.	5,03	251,50	MULTLASER
1	40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensõesmínimas 500x400x1,8mm Estampa única	200	UN.	1,65	330,00	EVEART

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

1	41	E.V.A colorido com glitter. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 500x400x1,8mm Estampaúnica.	200	UN.	4,33	866,00	EVART
1	42	Elástico 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	14,18	425,40	MAMUTH
1	43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,30	30,00	SCRITT
1	44	Envelope tamanho A4. Produzidos com papéis de alta qualidade.Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,45	45,00	SCRITT
1	45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,40	320,00	SCRITT
1	46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00cm x Diâmetro: 0,40cm.	20	UN.	7,90	158,00	SCRITT
1	47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm.Material: Plástico.	30	UN.	4,12	123,60	MASTER
1	48	Estojo escolar em nylon cores variadas. com Fechamento em zíper. Dimensõesaproximadas 19 x 7,5 x 7,5.	25	UN.	11,80	295,00	MASTER BRINQ
1	49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivopermanente.	10	UN.	31,65	316,50	MAXXI
1	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi- orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m.Rolo com 6 unidades.	50	RL	9,60	480,00	MAXXI
1	51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	5,25	262,50	MAXXI
1	52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfíciesplásticas.	25	UN.	6,55	163,75	MAXXI
1	53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	4,80	240,00	MAXXI
1	54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastõesbrancos.	5	CX	2,50	12,50	MARIPEL
1	55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico. Embalagempossui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,10	15,50	DELTA
1	56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido:47g (unidade).	50	CX	2,50	125,00	DELTA
1	57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	25,53	510,60	GRAMPINLINE
1	58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho26/6.	20	CX	5,70	114,00	FRAMA
1	59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	6,10	305,00	ISOFORM
1	60	Jogo de corda para violão em aço.Contendo 6 cordas.	40	UN.	17,90	716,00	CANARIO
1	61	Lâmina de estilete grande com 10 lâmina. Características do Produto: Material emAço com Largura 18mm.	5	CX	7,00	35,00	MASTER
1	62	Lápis de cor. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	50	CX	7,30	365,00	MULTCOLOR
1	63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	14,60	292,00	MULTCOLOR

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

1	64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada certificada FSC	500	UN.	1,37	685,00	VMP
1	65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	41,00	820,00	VMP
1	66	Livro ata sem margem, Capa dura(preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210x300mm.	15	UN.	17,50	262,50	FORONI
1	67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	10	UN.	20,00	200,00	FORONI
1	68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	10	UN.	15,50	155,00	FORONI
1	69	Marcador de texto, com tinta de composição fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	150	UN.	2,50	375,00	MASTER
1	70	Massa para modelar com 12 unidades ,peso 180 g.	30	UN.	6,38	191,40	JOCAR
1	71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	99,63	1.992,60	MAXXI
1	72	Mural de cortiço grossa com moldura 100x 70 cm.	5	UN.	98,93	494,65	STALO
1	73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	21,28	212,80	PAPER
1	74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	32,20	322,00	PAPER
1	75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	105,00	2.625,00	VMP
1	76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	1,15	172,50	VMP
1	77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	1,00	150,00	MAXXI
1	78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,40	60,00	VMP
1	79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	222,00	11.110,00	NOBILY
1	80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	30	UN.	17,60	528,00	DAC
1	81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	30	UN.	1,98	59,40	ACP
1	82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	2,80	84,00	ACP
1	83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e	30	UN.	2,70	81,00	PLASTF

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

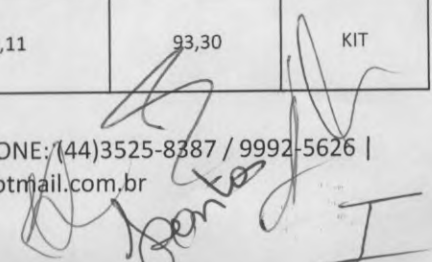
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

		Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.					
1	84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	40	CX	88,28	3.531,20	FRAMA
1	85	Percevejo para fixação. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,83	76,60	PERCEVERJO
1	86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	5	UN.	38,92	194,60	GRAMPI LINE
1	87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	8,95	179,00	MASTER
1	88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo- benefício.. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	20	UN.	8,95	179,00	PANASONIC
1	89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	50	UN.	4,30	215,00	VONDER
1	90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	3,50	70,00	VONDER
1	91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	3,90	58,50	VONDER
1	92	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	30	UN.	4,55	136,50	IPIRANGA
1	93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta,	10	UN.	27,20	272,00	IMPORTGR HELF
1	94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	21,10	211,00	IMPORT PQ HELF
1	95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	17,27	345,40	ACRIMOLT
1	96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	25	UN.	21,37	534,25	ACRIMOLT
1	97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos.	10	UN.	4,90	49,00	SOUZA
1	98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	2,20	66,00	WALEU
1	99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	11,90	178,50	KIT
1	100	Tesoura pequena sem ponta .Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	3,11	93,30	KIT

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |
 Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br



ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

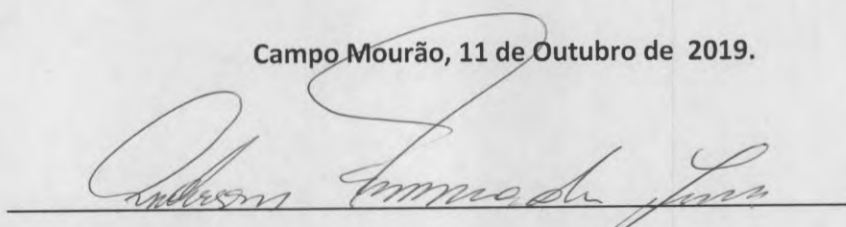
AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

1	101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	7,00	210,00	MARIPEL
1	102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	20	CX	4,00	80,00	MARIPEL
1	103	Tinta para carimbo na cor preta com 42ml	15	UN.	4,00	60,00	CARBRINK
1	104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	3,20	48,00	CARBRINK
1	105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	1,30	65,00	WALEU
1	106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	68,30	546,40	IDEAL PRINT
1	107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	20	UN.	6,90	138,00	ACP
Total						51.302,14	

Campo Mourão, 11 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG N° 8.044.942-9 E CPF N° 031.730.589-17

PROPRIETÁRIO


CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 |

Inscr.Est: 905.2917-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br



ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE:
(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-
mail: cleansol@hotmail.com.br

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Referente ao Pregão Presencial **203/2019**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, representante legalmente constituído da proponente **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrita no CNPJ nº **12.370.448/0001-86**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Campo Mourão, 11 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044.942-9 E CPF Nº 031.730.589-17

PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE:
(44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 905.2917-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-
mail: cleansol@hotmail.com.br

IN 18

fontes



1

AN

18

18

fontes

(M)

000171

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA

BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 11/10/2019 às 09hrs.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
(escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede
sócioassistencial do município.

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

ANEXO IV

PROPOSTA

000172

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de **R\$- 43.938,05** (quarenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CPF sob nº 125.753.559-58 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora MARIA BERENICE DE MELO, inscrita no CPF sob nº 022.351.939-19 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo no banco Bradesco, c/c nº 590-8, e Agência 2056.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade, resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	300	PC	7,90	2.370,00	Jocar
1	2	Apontador com depósito com 1 furo. Dimensões mínimas 6,5x12,5x 2,2 mm.. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	1,10	22,00	Leo Leo
1	3	Apontador metálico com formato slim e apoio	10	UN.	28,90	289,00	Leo Leo

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubatã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

		lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.					000173
1	4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	307,00	2.456,00	Polibras
1	5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,59	295,00	Jocar
1	6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	1,35	675,00	Jocar
1	7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	6,35	63,50	Pauta Branca
1	8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	10	RL	81,20	812,00	Santeck
1	9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	62,00	310,00	Bacarim
1	10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	4,50	450,00	Knauf
1	11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,30	30,00	Knauf
1	12	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	100	UN.	2,25	225,00	Knauf
1	13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,45	45,00	Knauf
1	14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	1,00	100,00	Knauf
1	15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	7,90	790,00	Knauf
1	16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada.	5	CX	12,60	63,00	Jocar

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

I
J
Monte

LIVRARIA ACADÊMICA



000174

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

M

		Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.					
1	17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	13,60	272,00	Credeal
1	18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	3,87	193,50	Credeal
1	19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	15,20	152,00	Credeal
1	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,75	35,00	Panamericano
1	21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	30	UN.	3,95	118,50	Panamericano
1	22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	2,65	79,50	Pauta Branca
1	23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	2,20	66,00	Panamericano
1	24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	20	UN.	1,80	36,00	Panamericano

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



000175

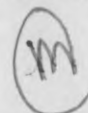
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



1	25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	10	UN.	4,50	45,00	Panamericano
1	26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede,. Hastes metálicas.	15	UN.	74,00	1.110,00	Acrimet
1	27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm .	10	UN.	21,00	210,00	Jocar
1	28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico.	30	CX	42,00	1.260,00	Compactor
1	29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	10	UN.	3,20	32,00	Jocar
1	30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	1,00	300,00	VMP
1	31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,80	240,00	Aloform
1	32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	14,50	290,00	Will

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

(m)

IM: 9189

1

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



000177

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

1	39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	50	UN.	4,50	225,00	Elgin
1	40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões mínimas 500x400x1,8mm Estampa única	200	UN.	1,48	296,00	Leo Leo
1	41	E.V.A colorido com glitter. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única.	200	UN.	3,89	778,00	Leo Leo
1	42	Elástico 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	12,76	382,80	Red Bor
1	43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,26	26,00	Foroni
1	44	Envelope tamanho A4. Produzidos com papéis de alta qualidade. Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,40	40,00	Foroni
1	45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,36	288,00	Dac
1	46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	20	UN.	7,11	142,20	Trident
1	47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	30	UN.	3,70	111,00	Jocar
1	48	Estojo escolar em nylon cores variadas. com	25	UN.	----	----	----

Handwritten signature and initials:
Dentes
I

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

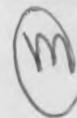
000178

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



		Fechamento em zíper. Dimensões aproximadas 19 x 7,5 x 7,5.					
1	49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	10	UN.	28,40	284,00	Colacril
1	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi- orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	50	RL	8,64	432,00	Adelbras
1	51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	4,70	235,00	Adelbras
1	52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	25	UN.	5,89	147,25	Adelbras
1	53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	4,32	216,00	Adelbras
1	54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	5	CX	2,40	12,00	Delta
1	55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,00	15,00	Delta
1	56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	50	CX	2,25	112,50	Acrilex

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

LIVRARIA ACADÊMICA



000179

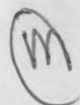
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



1	57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	22,95	459,00	Jocar
1	58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	20	CX	5,00	100,00	Cis
1	59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	----	----	----
1	60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	40	UN.	17,00	680,00	Roxinol
1	61	Lâmina de estilete grande com 10 lâmina. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	5	CX	6,30	31,50	Leo Leo
1	62	Lápis de cor. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	50	CX	6,57	328,50	Faber Multi
1	63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	13,15	263,00	Leo Leo
1	64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico:	500	UN.	1,35	675,00	Faber

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



000180

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

m

		encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC					
1	65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	36,90	738,00	Leo Leo
1	66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	15	UN.	15,73	235,95	São Domingos
1	67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off- set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	10	UN.	18,00	180,00	São Domingos
1	68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	10	UN.	13,95	139,50	São Domingos
1	69	Marcador de texto, com tinta de composição fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	150	UN.	2,20	330,00	Jocar
1	70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	30	UN.	5,78	173,40	Acrilex
1	71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	90,00	1.800,00	Lukas Esportes
1	72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	5	UN.	89,00	445,00	Will
1	73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na	10	PC	19,15	191,50	Usapel

Handwritten signatures and initials, including 'Jocar' and 'I'.

LIVRARIA ACADÊMICA



000181

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

m

		gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.					
1	74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	27,00	270,00	Jocar
1	75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	95,40	2.385,00	VMP
1	76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	0,95	142,50	VMP
1	77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	0,90	135,00	VMP
1	78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,35	52,50	VMP
1	79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	182,00	9.100,00	Nobily
1	80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50	30	UN.	15,80	474,00	Dac

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

000182

		envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.					
1	81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	30	UN.	1,78	53,40	Dello
1	82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	1,96	58,80	Dello
1	83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	30	UN.	2,40	72,00	Dello
1	84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	40	CX	70,00	2.800,00	Dello
1	85	Percevejo para fixação. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,30	66,00	Playon
1	86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo	5	UN.	27,24	136,20	Jocar

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Conto I

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

		uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.						
1	87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	7,90	158,00	Elgin	
1	88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício.. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	20	UN.	7,90	158,00	Elgin	
1	89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	50	UN.	3,87	193,50	Jocar	
1	90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	3,30	66,00	Leo Leo	
1	91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	3,50	52,50	Leo Leo	
1	92	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e	30	UN.	3,60	108,00	Acrilex	

000183

(M)

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Pinto".
- The letter "I" written below the signature.

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

000184

(M)

		conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.					
1	93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	24,40	244,00	Jocar
1	94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	19,00	190,00	Jocar
1	95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	16,00	320,00	Dello
1	96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	25	UN.	19,00	475,00	Acrimet
1	97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos.	10	UN.	4,50	45,00	Acrimet
1	98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	2,00	60,00	Dello
1	99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	10,00	150,00	Jocar

[Handwritten signatures and initials]

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

000185

1	100	Tesoura pequena sem ponta .Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	2,80	84,00	Jocar
1	101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	6,30	189,00	Acrilex
1	102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	20	CX	3,60	72,00	Acrilex
1	103	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	15	UN.	3,60	54,00	Carbrink
1	104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	3,00	45,00	Acrilex
1	105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	1,30	65,00	Walleu
1	106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	61,80	494,40	Masterprint
1	107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	20	UN.	6,80	136,00	Dello
Total						43.938,05	

Ubiratã – PR, 09 de Novembro de 2019.

Assinatura
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Handwritten signature and scribbles at the top of the page.



Handwritten mark resembling the number '7' at the bottom.

Large handwritten scribble or signature at the bottom.

Handwritten signature or mark at the bottom right.

Handwritten circled number '3' at the bottom right.

000186

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09 horas do dia 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

000187

ANEXO IV

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Nº DO CNPJ: 04.424.579/0001-70
ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, CEP
85440-000, Ubitatã, Paraná.
Nº do Telefone: (44) 3543 – 1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ R\$ 35.395,85 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O prazo de fornecimento dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, CEP 85440-000, Ubitatã, Paraná. Telefone: (44) 3543 - 1637. E-mail: cofilan.av@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1, Conta 8803-X.

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR
Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000188

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade, resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	300	PC	6,50	1.950,00	jocar
1	2	Apontador com depósito com 1 furo. Dimensões mínimas 6,5x12,5x 2,2 mm.. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	0,83	16,60	jocar
1	3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	10	UN.	36,50	365,00	cis
1	4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	182,00	1.456,00	polibras
1	5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7,4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,43	215,00	Mak+
1	6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm;Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,97	485,00	Mak+
1	7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	4,80	48,00	Pauta branca
1	8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	10	RL	79,90	799,00	San tec
1	9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	69,00	345,00	libano
1	10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	3,70	37,00	knauf
1	11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,19	19,00	knauf
1	12	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	100	UN.	1,50	150,00	Knauf
1	13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,35	35,00	Knauf
1	14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	0,76	76,00	Knauf
1	15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	6,00	90,00	Knauf
1	16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Dimensões: 4,2 x2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	5	CX	9,48	47,40	Red bor

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000189

M

1	17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	11,90	238,00	Foroni
1	18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	3,20	160,00	foroni
1	19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	13,95	139,50	Foroni
1	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,30	26,00	Foroni
1	21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	30	UN.	4,10	123,00	s. domingo
1	22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	---	---	---
1	23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m2. Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	1,28	38,40	Foroni
1	24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	20	UN.	---	---	---
1	25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	10	UN.	4,78	47,80	Foroni
1	26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede,. Hastes metálicas.	15	UN.	54,90	823,50	Walleu
1	27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm.	10	UN.	19,50	195,00	Hoopson
1	28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas	30	CX	29,90	897,00	compctor

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

Handwritten signatures and initials:

Santo

[Signature]

[Initials]

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

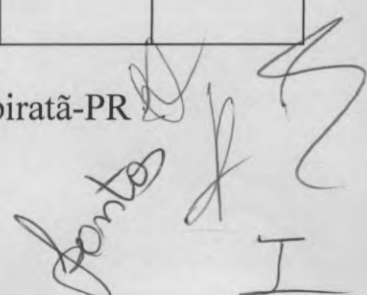
000190

M

		cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico.					
1	29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	10	UN.	----	----	---
1	30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	0,79	23,70	Vmp
1	31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,73	219,00	Multverd e
1	32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	11,50	230,00	Baschi
1	33	Cola bastão 40 g. Atóxica; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética. Formato: Tubo de cola bastão.	40	UN.	2,00	80,00	Jocar
1	34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento..	20	UN.	11,40	228,00	Maripel
1	35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível,. Cola 100% lavável mesmo depois de seca.bico é contra entupimentos e vazamentos.	20	UN.	2,40	48,00	Frama
1	36	Cola glitter cores variadas atóxica. Especificações: Possui bico aplicador, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	20	UN.	7,75	155,00	Maripel
1	37	Compasso metal. Com ponta seca, em forma de agulha e a outra com a ponta de grafite. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	5	UN.	----	-----	---
1	38	Corretivo líquido a base d'água. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico. Recomendado para uso escolar. Frasco com 18 ml.	15	UN.	1,19	17,85	Frama
1	39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	50	UN.	5,00	250,00	Maxprint

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubatuba-PR

Fone: (44) 3543-1637


 I

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000191

M

1	40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões mínimas 500x400x1,8mm Estampa única	200	UN.	1,25	250,00	Mak+
1	41	E.V.A colorido com glitter. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única.	200	UN.	4,10	820,00	Mak+
1	42	Elástico 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	3,50	105,00	Red bor
1	43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,24	24,00	Scrit
1	44	Envelope tamanho A4. Produzidos com papéis de alta qualidade. Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,33	33,00	Foroni
1	45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,35	280,00	Acp
1	46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	20	UN.	5,55	111,00	Trident
1	47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	30	UN.	3,19	95,70	Triss
1	48	Estojo escolar em nylon cores variadas. com Fechamento em zíper. Dimensões aproximadas 19 x 7,5 x 7,5.	25	UN.	5,90	147,50	Reflex
1	49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	10	UN.	21,90	219,00	Pimaco
1	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	50	RL	5,70	285,00	Adelbras
1	51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	3,50	175,00	Adelbras
1	52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	25	UN.	5,80	145,00	Adelbras
1	53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	3,10	155,00	Adelbras
1	54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	5	CX	2,50	12,50	Delta

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000192

M

1	55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,08	15,40	delta
1	56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	50	CX	1,85	92,50	Acrilex
1	57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	22,50	450,00	Maped
1	58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	20	CX	3,95	79,00	Jocar
1	59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	4,70	235,00	Placterm
1	60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	40	UN.	16,95	678,00	Rouxinol
1	61	Lâmina de estilete grande com 10 lâmina. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	5	CX	5,10	25,50	Tris
1	62	Lápis de cor. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	50	CX	5,95	297,50	Multicolor
1	63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	11,45	229,00	Multicolor
1	64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	500	UN.	1,10	550,00	Faber
1	65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	18,95	379,00	cis
1	66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	15	UN.	12,40	186,00	Tilibra
1	67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set	10	UN.	15,95	159,50	s. domingos

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000193

m

		120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.					
1	68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	10	UN.	9,75	97,50	s. domingos
1	69	Marcador de texto, com tinta de composição fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade.	150	UN.	1,40	210,00	Jocar
1	70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	30	UN.	4,60	138,00	Acrilex
1	71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	-----	-----	-----
1	72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	5	UN.	67,50	337,50	Souza
1	73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	----	---	---
1	74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	22,50	225,00	Masterprint
1	75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel auto adesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC auto adesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	82,20	2.055,00	Plastcover
1	76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	0,85	127,50	Vmp
1	77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	0,90	135,00	Vmp
1	78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,28	42,00	Vmp
1	79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	198,00	9.900,00	Rino
1	80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.. Especificações: Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes,	30	UN.	9,50	285,00	Dac

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000194

(M)

		50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.					
1	81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	30	UN.	1,60	48,00	dello
1	82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	2,55	76,50	Polibras
1	83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	30	UN.	1,80	54,00	Dac
1	84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	40	CX	64,95	2.598,00	Dello
1	85	Percevejo para fixação. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,10	62,00	Prayon
1	86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	5	UN.	38,00	190,00	Gramplaine
1	87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	7,20	144,00	Elzim
1	88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício.. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	20	UN.	7,20	144,00	Elzim

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000195

1	89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alcol, ponta de feltro.	50	UN.	3,99	199,50	pilot
1	90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	2,30	46,00	Tigue
1	91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	2,70	35,10	Tigre
1	92	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	30	UN.	3,50	105,00	Maripel
1	93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta,.	10	UN.	22,10	221,00	Jocar
1	94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	17,50	175,00	Jocar
1	95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	15,50	310,00	Dello
1	96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	25	UN.	14,95	373,75	Walleu
1	97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos.	10	UN.	3,45	34,50	Souza
1	98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	1,95	58,50	Walleu
1	99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	9,35	140,25	Yazi
1	100	Tesoura pequena sem ponta .Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	2,48	74,40	Jocar

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubatuba-PR

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000196

1	101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	4,45	133,50	Maripel
1	102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	20	CX	3,45	69,00	maripel
1	103	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	15	UN.	3,30	49,50	Radex
1	104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	2,20	33,00	Acrilex
1	105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	0,98	49,00	walleu
1	106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	----	----	----
1	107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	20	UN.	5,60	112,00	goodie
Total						35.395,85	

Ubiratã, 07 de outubro de 2019.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377/3 - SSP-PR

04.424.579/0001-70COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - MEAv Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PRAv. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR
Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

000197

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 203/2019.

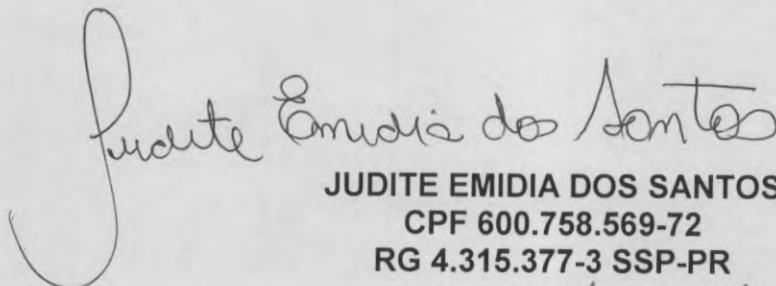
A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70 com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000, por intermédio de sua Representante Legal/Sócia/Proprietária, a Senhora Judite Emidia dos Santos e de seu contador, o Senhor Claudemir Ciciliato, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

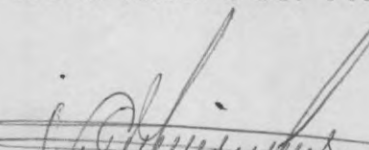
Ubatã – PR, 07 de outubro de 2019.


JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377-3 SSP-PR

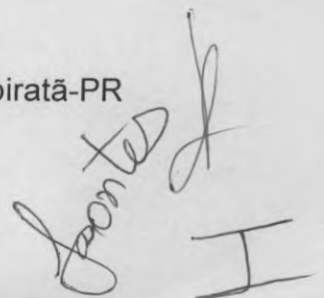
04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBATÃ - PR


CLAUDEMIR CICILIATO
CPF: 580.163.689-72
CRC/PR: 031050/O-3

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubatã-PR
Fone: (44) 3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com



Handwritten scribbles and a small 'x' mark at the top left.

I



Handwritten scribbles and a small 'x' mark at the bottom left.



I

③

000198

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA

BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 11/10/2019 às 09hrs.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
(escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede
socioassistencial do município.

m

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-1434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **14:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuais]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.889.651/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO

1603

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.440-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3543-1434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000201

(m)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:01 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **684E.CF51.E8B8.228C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000202

(m)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3985/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CPF/CNPJ...: 29.889.651/0001-66
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 06/11/2019

Código de Autenticidade: 373898596373898

UBIRATÃ EM 07/10/2019

fontes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000203

(m)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020750901-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.889.651/0001-66
Nome: **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fontes

IR

000204

Voltar

Imprimir

M

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.889.651/0001-66**Razão Social:** M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA LIVRARIA**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 160 SL 02 / CENTRO / UBRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019**Certificação Número:** 2019092901545309927440

Informação obtida em 07/10/2019 14:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ponto
I



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000205

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.889.651/0001-66

Certidão nº: 185605371/2019

Expedição: 07/10/2019, às 14:21:29

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fonto
IS

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO "DISTRIBUIDOR E ANEXOS"

Email: cartorioidistribuidorubirata@hotmail.com

Telefone: (44) 3543-4324

000206

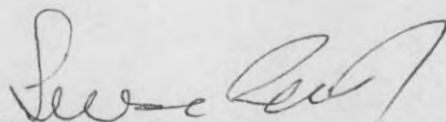
CERTIDÃO NEGATIVA

(M)

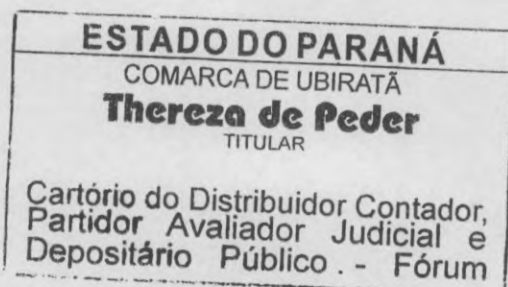
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os fichários e livros de Distribuições, dos mesmos existentes constatei **NÃO HAVER** sido distribuído nenhum Pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nesta Comarca, contra: "**M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**", estabelecida na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1603 – Sala 02 - centro, nesta Cidade e Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.889.651/0001-66.

O referido é verdade e dou fé.

Ubatatã-Pr., 09 de Outubro de 2019.



Thereza Peder
Distribuidora Judicial



Custas: 32,73
Horas: 15:23



LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

ANEXO VI

000207

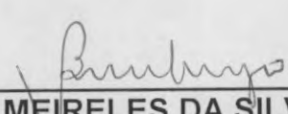
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(M)

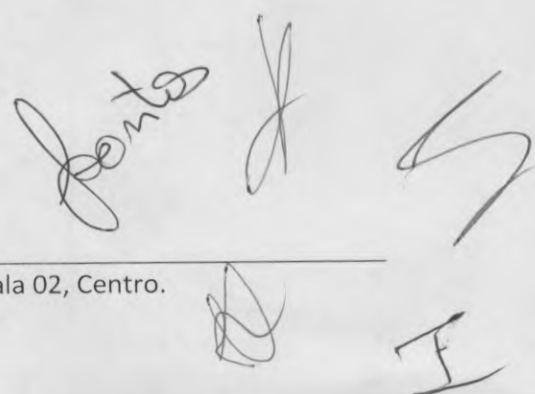
Referente ao Pregão Presencial 203/2019

O signatário da presente, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, portadora do RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã – PR, 09 de Outubro de 2019.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR



R

I

Joanta

R

000208

(3)

I

22

Joanta

R

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

PREGÃO N.º 203/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09 horas do dia 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

000209

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.579/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2001	
NOME EMPRESARIAL COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFILAN	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-1637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2019 às 15:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(m)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.424.579/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:46 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **38A6.B05F.9BFD.AF9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

L

Ante

I

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000211

(m)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

3831/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ...: 04.424.579/0001-70
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:26/10/2019

Código de Autenticidade: 23904646023904

UBIRATÃ EM 26/09/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000212

(m)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020691463-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.424.579/0001-70**
Nome: **COFILAN-AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3
Dantas
DI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000213

(M)

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.424.579/0001-70
Razão Social: COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1783 SALA B / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092004353601119813

Informação obtida em 26/09/2019 15:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000214

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.424.579/0001-70

Certidão nº: 184902682/2019

Expedição: 26/09/2019, às 15:57:25

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.424.579/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials, including the word "Pontes" written vertically.

000215A

(M)

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO "DISTRIBUIDOR E ANEXOS"
Avenida Dr. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Fórum

Email: cartoriodistribuidorubirata@hotmail.com

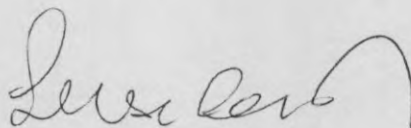
Telefone: (44) 3543-4324

CERTIDÃO NEGATIVA

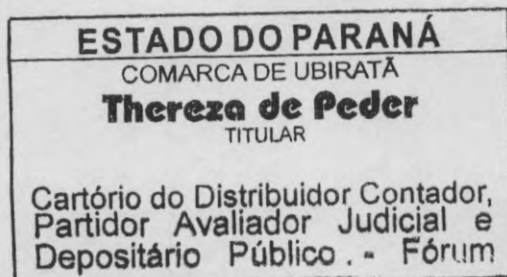
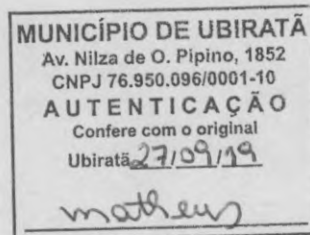
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os fichários e livros de Distribuições, dos mesmos existentes constatei **NÃO HAVER** sido distribuído nenhum Pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nesta Comarca, contra: "**COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**", estabelecida na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1783, sala B – centro, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.424.579/0001-70.

O referido é verdade e dou fé.

Ubitatã-Pr., 28 de Agosto de 2019.



Thereza de Peder
Distribuidora Judicial



Custas: 32,73
Horas: 17h29min



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO VI

0002158

(M)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 203/2019.

O signatário da presente, a senhora Judite Emidia dos Santos, representante legalmente constituído da proponente COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

Ubiratã - PR, 07 de outubro de 2019.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377-3 SSP-PR

04.424.579/0001-70

**COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME**

Av. Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

J. S.
D.
Contra
I



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

000216

(M)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019

Às 9 horas do dia 11 de Outubro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Israel V. Scorzato Chaves e Camila Aparecida Carvalho da Silva, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 203/2019, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h03min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME	12.370.448/0001-86
M Aparecida Meireles da Silva Batinga	29.889.651/0001-66
Cofilan - Aviamentos e Papelaria Ltda	04.424.579/0001-70

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. As representantes das empresas M Aparecida Meireles da Silva Batinga e Cofilan - Aviamentos e Papelaria Ltda apresentaram documento original com foto, portanto não foram anexadas cópias nos autos do processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

[Handwritten signatures]



000217

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

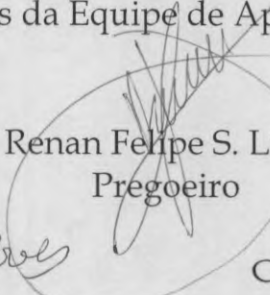
As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha em anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar. O representante da empresa Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME se retirou da sessão às 10h01min, após o julgamento do item 79. Apenas a empresa Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME não foi vencedora de nenhum item.

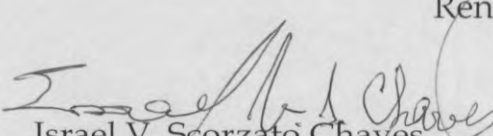
O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

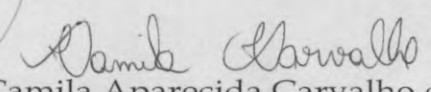
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas M Aparecida Meireles da Silva Batinga e Cofilan - Aviamentos e Papelaria Ltda, conforme itens por elas vencidos constantes na tabela em anexo e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento. O representante informou que a planilha de lances seria encaminhada via e-mail às representantes.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

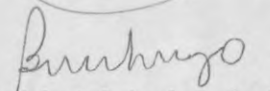

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

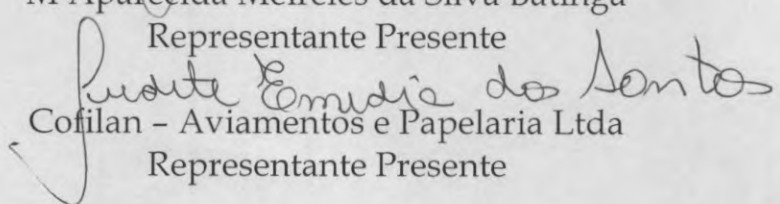

Israel V. Scorzato Chaves

Equipe de Apoio


Camila Aparecida Carvalho da Silva

Equipe de Apoio


M Aparecida Meireles da Silva Batinga
Representante Presente


Cofilan - Aviamentos e Papelaria Ltda

Representante Presente

PROCESSO 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL 203/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME	1		
ITEM			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 8,20	R\$ 6,50	R\$ 7,90
Lances e Negociação	sem lance	R\$ 6,40	R\$ 6,49
			sem lance
Observação			

2			
ITEM			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,30	R\$ 0,83	R\$ 1,10
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 0,80
Observação			

3			
ITEM			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 44,88	R\$ 36,50	R\$ 28,90
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	

000218

(M)

000219

(M)

Observação			

ITEM	4		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 340,33	R\$ 182,00	R\$ 307,00
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	5		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,65	R\$ 0,43	R\$ 0,59
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	6		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,50	R\$ 0,97	R\$ 1,35
Lance	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	7		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,00	R\$ 4,80	R\$ 6,35
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	8		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 94,33	R\$ 79,90	R\$ 81,20
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 79,00
Negociação			
Observação			

ITEM	9		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 95,00	R\$ 69,00	R\$ 62,00
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	10		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 5,00	R\$ 3,70	R\$ 4,50
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			

000220

(M)

Observação			

ITEM	11		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,35	R\$ 0,19	R\$ 0,30
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	12		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,05	R\$ 1,50	R\$ 2,25
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	13		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,45
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

000221

(M)

000222
(M)

ITEM	14		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,20	R\$ 0,76	R\$ 1,00
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	15		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 8,90	R\$ 6,00	R\$ 7,90
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	16		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 14,00	R\$ 9,48	R\$ 12,60
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 9,45
Observação			

ITEM	17		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida

Proposta	R\$ 14,20	R\$ 11,90	R\$ 13,60
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	18		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,30	R\$ 3,20	R\$ 3,87
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 3,15
Negociação			
Observação			

ITEM	19		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 16,95	R\$ 13,95	R\$ 15,20
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 13,90
Negociação			
Observação			

ITEM	20		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,95	R\$ 1,30	R\$ 1,75
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			

000223

M

000224

(M)

Observação			
------------	--	--	--

ITEM	21		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,37	R\$ 4,10	R\$ 3,95
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	22		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,90	nc	R\$ 2,65
Lances e	sem lance		
Negociação			
Observação			

ITEM	23		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,45	R\$ 1,28	R\$ 2,20
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			

000225

(M)

Observação	
------------	--

ITEM	24		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,95	nc	R\$ 1,80
Lances e	sem lance		
Negociação			
Observação			

ITEM	25		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 5,00	R\$ 4,78	R\$ 4,50
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	26		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 83,87	R\$ 54,90	R\$ 74,00
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	27
------	----

EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 24,50	R\$ 19,50	R\$ 21,00
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 19,00
Observação			

ITEM	28		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 49,90	R\$ 29,90	R\$ 42,00
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 29,50
Observação			

ITEM	29		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,60	nc	R\$ 3,20
Lances e Negociação	sem lance		
Observação			

ITEM	30		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,10	R\$ 0,79	R\$ 1,00
Lances e	sem lance		sem lance

000226

(M)

000227

(M)

Negociação	
Observação	

PROCESSO 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL 203/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME			
ITEM	31		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,95	R\$ 0,73	R\$ 0,80
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 0,72
Observação			

ITEM	32		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 16,20	R\$ 11,50	R\$ 14,50
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 11,40
Observação			

ITEM	33		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,50	R\$ 2,00	R\$ 7,35
Lances e	sem lance		sem lance

000228

(M)

Negociação			
Observação			

ITEM	34		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 16,20	R\$ 11,40	R\$ 14,00
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	35		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,50	R\$ 2,40	R\$ 3,15
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	36		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 9,80	R\$ 7,75	R\$ 8,82
Lance	sem lance	sem lance	R\$ 7,70
Observação			

ITEM	37		
------	----	--	--

000229

(m)

EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 6,95	nc	R\$ 6,25
Lances e	sem lance		
Negociação			
Observação			

ITEM	38		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,92	R\$ 1,19	R\$ 2,70
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	39		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 5,03	R\$ 5,00	R\$ 4,50
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	40		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,65	R\$ 1,25	R\$ 1,48
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

000230

M

000231

(M)

41			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 4,33	R\$ 4,10	R\$ 3,89
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

42			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 14,18	R\$ 3,50	R\$ 12,76
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

43			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 0,30	R\$ 0,24	R\$ 0,26
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

44			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 0,45	R\$ 0,33	R\$ 0,40

Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	45		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,36
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	46		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,90	R\$ 5,55	R\$ 7,11
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	47		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,12	R\$ 3,19	R\$ 3,70
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 3,15
Observação			

000232

(M)

ITEM	48		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 11,80	R\$ 5,90	nc
Lances e Negociação	sem lance		
Observação			

ITEM	49		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 31,65	R\$ 21,90	R\$ 28,40
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 21,50
Observação			

ITEM	50		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 9,60	R\$ 5,70	R\$ 8,64
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	51		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 5,25	R\$ 3,50	R\$ 4,70
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 3,40

000233

M

(M)

Observação			
------------	--	--	--

ITEM	52		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 6,55	R\$ 5,80	R\$ 5,89
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 5,70
Negociação			
Observação			

ITEM	53		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,80	R\$ 3,10	R\$ 4,32
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 3,00
Negociação			
Observação			

ITEM	54		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,40
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	55		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,10	R\$ 3,08	R\$ 3,00
Lances e	sem lance	sem lance	
Negociação			
Observação			

ITEM	56		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,50	R\$ 1,85	R\$ 2,25
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 1,80
Negociação			
Observação			

ITEM	57		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 25,53	R\$ 22,50	R\$ 22,95
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 22,00
Negociação			
Observação			

ITEM	58		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 5,70	R\$ 3,95	R\$ 5,00
Lances e	sem lance		sem lance

000235

M

000236

(M)

Negociação			
Observação			

ITEM	59		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 6,10	R\$ 4,70	nc
Lances e	sem lance		
Negociação			
Observação			

ITEM	60		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 17,90	R\$ 16,95	R\$ 17,00
Lances e	sem lance	R\$ 16,80	R\$ 16,90
Negociação			sem lance
Observação			

PROCESSO 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL 203/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME			
ITEM	61		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,00	R\$ 5,10	R\$ 6,30
Lances e	sem lance		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	62		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,30	R\$ 5,95	R\$ 6,57
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 5,90
Negociação			
Observação			

ITEM	63		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 14,60	R\$ 11,45	R\$ 13,15
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 11,40
Negociação			

000237

(M)

Observação				
ITEM	64			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
Proposta	R\$ 1,37	R\$ 1,10	R\$ 1,35	
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 1,05	
Observação				

ITEM	65			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
Proposta	R\$ 41,00	R\$ 18,95	R\$ 36,90	
Lances e Negociação	sem lance		sem lance	
Observação				

ITEM	66			
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
Proposta	R\$ 17,50	R\$ 12,40	R\$ 15,73	
Lance	sem lance	sem lance	R\$ 12,30	
Observação				

000238

(M)

ITEM	67		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 20,00	R\$ 15,95	R\$ 18,00
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 15,90
Observação			

ITEM	68		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 15,50	R\$ 9,75	R\$ 13,95
Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	69		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,50	R\$ 1,40	R\$ 2,20
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 1,35
Observação			

ITEM	70		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 6,38	R\$ 4,60	R\$ 5,78

000239

(3)

Lances e Negociação	sem lance		sem lance
Observação			

ITEM	71		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 99,63	nc	R\$ 90,00
Lances e Negociação	sem lance		
Observação			

ITEM	72		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 98,93	R\$ 67,50	R\$ 89,00
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 67,00
Observação			

ITEM	73		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 21,28	nc	R\$ 19,15
Lances e Negociação	sem lance		
Observação			

000240

m

000241

(M)

Observação	74			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
EMPRESA				
Proposta	R\$ 32,20	R\$ 22,50	R\$ 27,00	
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 22,40	
Negociação				
Observação				

ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
EMPRESA				
Proposta	R\$ 105,00	R\$ 82,20	R\$ 95,40	
Lances e	sem lance	R\$ 81,90	R\$ 82,00	
Negociação		sem lance	R\$ 81,00	
Observação				

ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida	
EMPRESA				
Proposta	R\$ 1,15	R\$ 0,85	R\$ 0,95	
Lances e	sem lance	sem lance	R\$ 0,84	
Negociação				
Observação				

000242

(M)

ITEM	77		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,90
Lances e Negociação	sem lance	R\$ 0,85	R\$ 0,80
		sem lance	
Observação			

ITEM	78		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 0,40	R\$ 0,28	R\$ 0,35
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	R\$ 0,27
Observação			

ITEM	79		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 222,00	R\$ 198,00	R\$ 182,00
Lances e Negociação	sem lance	sem lance	
Observação			

ITEM	80
------	----

(3)

EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 17,60	R\$ 9,50	R\$ 15,80
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 9,40
Observação			

ITEM	81		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 1,98	R\$ 1,60	R\$ 1,78
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 1,55
Observação			

ITEM	82		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,80	R\$ 2,55	R\$ 1,95
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	
Observação			

ITEM	83		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,70	R\$ 1,80	R\$ 2,40
Lances e Negociação	sem rep		sem lance
Observação			

Observação			
------------	--	--	--

ITEM	84		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 88,28	R\$ 64,95	R\$ 70,00
Lances e	sem rep	R\$ 64,50	R\$ 64,80
Negociação		sem lance	R\$ 64,00
Observação			

ITEM	85		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,83	R\$ 3,10	R\$ 3,30
Lances e	sem rep		sem lance
Negociação			
Observação			

ITEM	86		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 38,92	R\$ 38,00	R\$ 27,24
Lances e	sem rep	sem lance	
Negociação			
Observação			

000244

M

ITEM	87		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 8,95	R\$ 7,20	R\$ 7,90
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 7,15
Observação			

ITEM	88		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 8,95	R\$ 7,20	R\$ 7,90
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 7,15
Observação			

ITEM	89		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,30	R\$ 3,99	R\$ 3,87
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	
Observação			

ITEM	90		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida

000245

(M)

Proposta	R\$ 3,50	R\$ 2,30	R\$ 3,30
Lances e	sem rep		sem lance
Negociação			
Observação			

000246

m

PROCESSO 4605/2019
PREGÃO PRESENCIAL 203/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME			
ITEM	91		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,90	R\$ 2,70	R\$ 3,50
Lances e Negociação	sem rep		sem lance
Observação			

ITEM	92		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,55	R\$ 3,50	R\$ 3,60
Lances e Negociação	sem rep	R\$ 3,40	R\$ 3,45
		sem lance	R\$ 3,35
Observação			

ITEM	93		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 27,20	R\$ 22,10	R\$ 24,40

000247

3

Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 22,00
Observação			

ITEM	94		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 21,10	R\$ 17,50	R\$ 19,00
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 17,00
Observação			

ITEM	95		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 17,27	R\$ 15,50	R\$ 16,00
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 15,30
Observação			

ITEM	96		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 21,37	R\$ 14,95	R\$ 19,00
Lance	sem rep	sem lance	R\$ 14,70

000248

3

Observação

ITEM	97		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,90	R\$ 3,45	R\$ 4,50
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 3,40
Observação			

ITEM	98		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 2,20	R\$ 1,95	R\$ 2,00
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 1,90
Observação			

ITEM	99		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 11,90	R\$ 9,35	R\$ 10,00
Lances e Negociação	sem rep	R\$ 9,25	R\$ 9,30
Observação		sem lance	R\$ 9,15

ITEM	100
------	-----

000249

3

EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 3,11	R\$ 2,48	R\$ 2,80
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 2,40
Observação			

ITEM	101		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 7,00	R\$ 4,45	R\$ 6,30
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 4,40
Observação			

ITEM	102		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,00	R\$ 3,45	R\$ 3,60
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 3,40
Observação			

ITEM	103		
EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 4,00	R\$ 3,30	R\$ 3,60
Lances e Negociação	sem rep	sem lance	R\$ 3,15
Observação			

000250

(3)

000251

M

104			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 3,20	R\$ 2,20	R\$ 3,00
Lances e	sem rep		sem lance
Negociação			
Observação			

105			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 1,30	R\$ 0,98	R\$ 1,30
Lances e	sem rep		sem rep
Negociação			
Observação			

106			
ITEM	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
EMPRESA			
Proposta	R\$ 68,30	nc	R\$ 61,30
Lances e	sem rep		
Negociação			
Observação			

107	
ITEM	

EMPRESA	Anderson Ferreira	Cofilan	M Aparecida
Proposta	R\$ 6,90	R\$ 5,60	R\$ 6,80
Lances e	sem rep	sem lance	R\$ 5,50
Negociação			
Observação			

000252

(m)

PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 203/2019, processo nº 4605/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O edital do pregão presencial vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubitatã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designado para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas entregaram as propostas e documentações em envelope lacrado para ser aberto e conferido seguindo as exigências do edital.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o nosso parecer.

Ubitatã, 18 de outubro de 2019.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4605/2019
PREGÃO N° 203/2019

000254

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA N° CNPJ 04.424.579/0001-70
VALOR GLOBAL R\$ - 10.256,75

3.2. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA N° CNPJ 29.889.651/0001-66
VALOR GLOBAL R\$ 27.526,60

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11 de Outubro de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

18 de Outubro de 2019.

Ubiratã - Paraná, 18 de Outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 405/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4605/2019
PREGÃO N° 203/2019

000255

m

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcia Aparecida Alves Rocha

3. CONTRATADA

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.424.579/0001-70, com sede na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1783, na cidade de Ubitatã, Estado Parana, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 10.256,75 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 1878

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019
PREGÃO Nº 203/2019

000256

m

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcia Aparecida Alves Rocha

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº 99833-2525.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 27.526,60(vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 1878

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

CONTRATO N.º 405/2019

PROCESSO N.º 4605/2019

PREGÃO N.º 203/2019

000257

m

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.424.579/0001-70, situada na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1783, na cidade de Ubitatã, Estado Parana, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial 203/2019, com homologação em 18/10/19.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Anote e cole, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com 4 cores neon. Deve possuir adesivo de qualidade, resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	300	PC	6,40	1.920,00	JOCAR
4	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	8	CX	182,00	1.456,00	POLIBRAS
5	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,43	215,00	MAK+

(m)

6	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato.	500	UN.	0,97	485,00	MAK+
7	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	10	UN.	4,80	48,00	PAUTA BRANCA
10	Bola de isopor diametro 150mm	100	UN.	3,70	370,00	KNAUF
11	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	100	UN.	0,19	19,00	KNAUF
12	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	100	UN.	1,50	150,00	KNAUF
13	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	100	UN.	0,35	35,00	KNAUF
14	Bola de isopor maciça, com diametro de 75 mm	100	UN.	0,76	76,00	KNAUF
15	Bola de isopor, na cor branca, diametro de 200mm	100	UN.	6,00	600,00	KNAUF
17	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	20	UN.	11,90	238,00	FORONI
20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	20	UN.	1,30	26,00	FORONI
23	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm.	30	UN.	1,28	38,40	FORONI
26	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm	15	UN.	54,90	823,50	WALLEU

fontes



	de espessura de parede,. Hastes metálicas.					
30	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	300	UN.	0,79	237,00	VMP
33	Cola bastão 40 g. Atóxica; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética. Formato: Tubo de cola bastão.	40	UN.	2,00	80,00	JOCAR
34	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento..	20	UN.	11,40	228,00	MARIPEL
35	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível,. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. bico é contra entupimentos e vazamentos.	20	UN.	2,40	48,00	FRAMA
38	Corretivo líquido a base d'água. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico. Recomendado para uso escolar. Frasco com 18 ml.	15	UN.	1,19	17,85	FRAMA
40	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões mínimas 500x400x1,8mm Estampa única	200	UN.	1,25	250,00	MAK+
42	Elástico 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	30	PC	3,50	105,00	RED BOR
43	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	100	UN.	0,24	24,00	SCRIT

fontes

44	Envelope tamanho A4. Produzidos com papéis de alta qualidade. Dimensões 240 x 340mm	100	UN.	0,33	33,00	FORONI
45	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	800	UN.	0,35	280,00	ACP
46	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm.	20	UN.	5,55	111,00	TRIDENT
48	Estojo escolar em nylon cores variadas. com Fechamento em zíper. Dimensões aproximadas 19 x 7,5 x 7,5.	25	UN.	5,90	147,50	REFLEX
50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	50	RL	5,70	285,00	ADELBRAS
58	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	20	CX	3,95	79,00	JOCAR
59	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	50	UN.	4,70	235,00	PLACTERM
60	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	40	UN.	16,80	672,00	ROUXINOL
61	Lâmina de estilete grande com 10 lâmina. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	5	CX	5,10	25,50	TRIS
65	Lápis reagente 6B com 12 unidades.	20	CX	18,95	379,00	CIS
68	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm;	10	UN.	9,75	97,50	SAO DOMINGOS

fontes



m

	Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.					
70	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g.	30	UN.	4,60	138,00	ACRILEX
83	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	30	UN.	1,80	54,00	DAC
85	Percevejo para fixação. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10 mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	20	CX	3,10	62,00	PRAYON
90	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	20	UN.	2,30	46,00	TIGRE
91	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	15	UN.	2,70	40,50	TIGRE
104	Tinta para tecido 37 ml para pintura têxtil cores variadas.	15	UN.	2,20	33,00	ACRILEX
105	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3 mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6 mm.	50	UN.	0,98	49,00	WALLEU
TOTAL					10.256,75	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 10.256,75 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

fontes

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PROPRIO	51.302,14

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº687, Secretaria da Assistencia Social, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

6.1. O prazo de solicitação dos materiais será de até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras da CONTRATANTE.

6.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da CONTRATANTE, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da contratação.

7.2. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido no contrato, os materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a troca e manutenção dos materiais durante o período, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

7.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em contrato.

8.3. O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O material que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome da CONTRATANTE, sendo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos da CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

- 15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;



15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá ao (a) servidor (a) Eliane Omori Duarte, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Ronaldo Teruo Inagaki, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a) Marcia Aparecida Alves Rocha.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

Handwritten signature: Pontes





17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 18 de outubro 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

000271

(M)

Judite Emília dos Santos
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Representante legal da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

15

CONTRATO N.º 406/2019

PROCESSO N.º 4605/2019

PREGÃO N.º 203/2019

000272

(M)

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.889.651/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º 99833-2525, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial 203/2019, com homologação em 18 de outubro de 2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município.

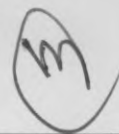
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QT D	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	Apontador com depósito com 1 furo. Dimensões mínimas 6,5x12,5x 2,2 mm. Nas Cores Azul, verde e rosa.	20	UN.	0,80	16,00	LEO LEO
3	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades.	10	UN.	28,90	289,00	LEO LEO
8	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	10	RL	79,00	790,00	SANTECK
9	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	5	UN.	62,00	310,00	BACARIN

16	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades.	5	CX	9,45	47,25	JOCAR
18	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	50	UN.	3,15	157,50	CREDEAL
19	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	10	UN.	13,90	139,00	CREDEAL
21	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.	30	UN.	3,95	118,50	PANAMERICANO
22	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	30	UN.	2,65	79,50	PAUTA BRANCA
24	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	20	UN.	1,80	36,00	PANAMERICANO
25	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	10	UN.	4,50	45,00	PANAMERICANO
27	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm .	10	UN.	19,00	190,00	JOCAR

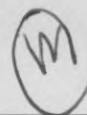
28	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico.	30	CX	29,50	885,00	COMPACT OR
29	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	10	UN.	3,20	32,00	JOCAR
31	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50Cm. Gramatura: 150gr.	300	UN.	0,72	216,00	ALOFARM
32	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	20	UN.	11,40	228,00	WILL
36	Cola glitter cores variadas atóxica. Especificações: Possui bico aplicador, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	20	UN.	7,70	154,00	MARIPEL
37	Compasso metal. Com ponta seca, em forma de agulha e a outra com a ponta de grafite. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	5	UN.	6,25	31,25	LEO LEO
39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	50	UN.	4,50	225,00	ELGIN
41	E.V.A colorido com glitter. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única.	200	UN.	3,89	778,00	LEO LEO
47	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	30	UN.	3,15	94,50	JOCAR



49	Etiqueta adesiva, tamanho 288,8 x 200,0 mm, cor branca, retangular, 1 etiqueta por folha, caixa com 25 folhas. Adesivo permanente.	10	UN.	21,50	215,00	COLACRIL
51	Fita crepe 18 mm x 50 m.	50	UN.	3,40	170,00	ADELBRA S
52	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	25	UN.	5,70	142,50	ADELBRA S
53	Fita durex larga grande 48x40mm	50	UN.	3,00	150,00	ADELBRA S
54	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, anti-alérgico. Mais resistente. Embalagem possui 50 bastões brancos.	5	CX	2,40	12,00	DELTA
55	Giz colorido não tóxico. Produto com película plástica que não suja as mãos e não solta pó, anti-alérgico. Embalagem possui 50 bastões coloridos.	5	CX	3,00	15,00	DELTA
56	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade).	50	CX	1,80	90,00	ACRILEX
57	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	20	UN.	22,00	440,00	JOCAR
62	Lápis de cor. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente	50	CX	5,90	295,00	FABER MULTI

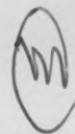
	Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.					
63	Lápis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	20	CX	11,40	228,00	LEO LEO
64	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	500	UN.	1,05	525,00	FABER
66	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	15	UN.	12,30	184,50	SAO DOMINGO S
67	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	10	UN.	15,90	159,00	SAO DOMINGO S
69	Marcador de texto, com tinta de composição fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade..	150	UN.	1,35	202,50	JOCAR
71	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas.	20	UN.	90,00	1.800,00	LUKAS ESPORTES

72	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm.	5	UN.	67,00	335,00	WILL
73	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fosco, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	19,15	191,50	USAPEL
74	Papeis especiais para impressoras jato de tinta a laser fotográfico com brilho, A4, 210mmx297mm, na gramatura 180g, branco e embalagens com 50 folhas.	10	PC	22,40	224,00	JOCAR
75	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	25	RL	81,00	2.025,00	VMP
76	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	150	UN.	0,84	126,00	VMP
77	Papel crepom, 48 cm x 2 m, cores variadas	150	UN.	0,80	120,00	VMP
78	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	150	FL	0,27	40,50	VMP
79	Papel sulfite alcalino branco, folha A4 para impressão à laser. Formato: folha A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada resma.	50	CX	182,00	9.100,00	NOBILY
80	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.. Especificações: Formato Ofício,	30	UN.	9,40	282,00	DAC



	com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.					
81	Pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm.	30	UN.	1,55	46,50	DELLO
82	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	30	UN.	1,95	58,50	DELLO
84	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	40	CX	64,00	2.560,00	DELLO
86	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	5	UN.	27,24	136,20	JOCAR
87	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Contém 4 unidades de pilhas AA.	20	UN.	7,15	143,00	ELGIN
88	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4	20	UN.	7,15	143,00	ELGIN

	pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício.. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.					
89	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alcol, ponta de feltro.	50	UN.	3,87	193,50	JOCAR
92	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm.	30	UN.	3,35	100,50	ACRILEX
93	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta,.	10	UN.	22,00	220,00	JOCAR
94	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta.	10	UN.	17,00	170,00	JOCAR
95	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	20	UN.	15,30	306,00	DELLO
96	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	25	UN.	14,70	367,50	ACRIMET
97	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo	10	UN.	3,40	34,00	ACRIMET



	transparente com detalhe em losangos.					
98	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm.	30	UN.	1,90	57,00	DELLO
99	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	15	UN.	9,15	137,25	JOCAR
100	Tesoura pequena sem ponta .Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	30	UN.	2,40	72,00	JOCAR
101	Tinta guache 250ml (cores variadas).	30	UN.	4,40	132,00	ACRILEX
102	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	20	CX	3,40	68,00	ACRILEX
103	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	15	UN.	3,15	47,25	CARBRIN K
106	Tubo de tinta para impressora ecotanque contendo 70 ml, nas cores; ciano, magenta, preto e amarelo	8	UN.	61,30	490,40	MASTERP RINT
107	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	20	UN.	5,50	110,00	DELLO
Total					27.526,60	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 27.526,60(vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).



M

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	1878	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PROPRIO	51.302,14

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº687, Secretaria da Assistencia Social, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

6.1. O prazo de solicitação dos materiais será de até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras da CONTRATANTE.

6.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da CONTRATANTE, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da contratação.

7.2. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido no contrato, os materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a troca e manutenção dos materiais durante o período, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

(m)

7.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em contrato.

8.3. O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O material que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome da CONTRATANTE, sendo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos da CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

- 15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá ao (a) servidor (a) Eliane Omori Duarte, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Ronaldo Teruo Inagaki, lotado (a) na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a) Marcia Aparecida Alves Rocha.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

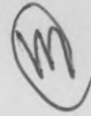
17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.



(m)

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 18 de Outubro 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

000290

(M)

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA
Representante legal da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

19



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1188 - ANO: XIV

4Pág(s)

PREGÃO Nº 204/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

2.1.1. FISCAL: Altair Sgarbi

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Isaltino Salvador Di Martini

3. CONTRATADA

HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.014.321/0001-00, com sede na Rua Regente Feijó, 107, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep 85803-630. Telefone nº (45)3224-7634.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 22.150,00 (Vinte e dois mil cento e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0901

Despesa Orçamentária: 4988

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatã - Paraná, 10 de outubro de 2019.

Despesa Orçamentária: 6126

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatã - Paraná, 01 de outubro de 2019.

000291

m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº73/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4567/2019

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 01 ANO, INCLUSO PEÇAS E SUPLEMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO FORD CARGO 1119, FROTA 208.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal: Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto: Karla Tatiane de Oliveira Macário Santos

3. CONTRATADA:

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0002-04, situada na Rodovia BR 366, km 188, Zona Rural, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 2.580,00

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 4129 - 3184

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: Serviços Gerais de manutenção mecânica veicular - Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

Ubatã - Paraná, 14 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4581/2019

PREGÃO Nº 187/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO E DE VÁLVULAS GENUÍNAS PARA OS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA LINHA INTERMUNICIPAL QUE COMPÕE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal: Altair Sgarbi

2.1.2. Fiscal Substituto: Isaltino Salvador Di Martini

3. CONTRATADA

PARANÁ EQUIPAMENTOS SA (CASCATEL) inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09, situada na Avenida Alcides Tanaka Biazetto, nº. 8258, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 859-9787.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 36.917,35

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 939

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatã - Paraná, 04 de outubro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019

PREGÃO Nº 203/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4632/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para operacionalização da Agência Transfusional.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. LABORATÓRIO UBATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C

3.1.1. CNPJ: 77.363.562/0001-24

3.1.2. VALOR: R\$ 51.600,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

18 de outubro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

21 de outubro de 2019

Ubatã - Paraná, 21 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4556/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR GEOMEMBRANA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal: Clayton Corrêa de Almeida

2.1.2. Fiscal Substituto: Karla Tatiane de Oliveira Macário dos Santos.

3. CONTRATADA

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.113.877/0001-78, situada na Rua Pinheiro Machado, 820L, na cidade de Guaporé, Estado Rio Grande do Sul, CEP nº 99200-000, Telefone nº (54) 9 9165-6298, e-mail rudineicunha@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 40.801,05

5. VIGÊNCIA

5 meses

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1205



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubatã.pr.gov.br/no
link Jornal Oficial Online.

Página 4

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1188 - ANO: XIV

5Pág(s)

conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA Nº CNPJ 04.424.579/0001-70 VALOR GLOBAL R\$ - 10.256,75

3.2. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA Nº CNPJ 29.889.651/0001-66 VALOR GLOBAL R\$ 27.526,60

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11 de outubro de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

18 de outubro de 2019.

Ubatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

PREGÃO Nº 212/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de fisioterapia

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIO LTDA Nº CNPJ 05.267.967/0001-58 VALOR GLOBAL R\$ - 78.715,00

3.2. A C LUDWIG ME Nº CNPJ 23.849.719/0001-05 VALOR GLOBAL R\$ - 32.300,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

16 de outubro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

18 de outubro de 2019

Ubatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019

PREGÃO Nº 203/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcia Aparecida Alves Rocha

3. CONTRATADA

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, com sede na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1783, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 10.256,75 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 1878

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4596/2019

PREGÃO Nº 196/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISICÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO GABINETE DO PREFEITO

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.2. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1.1. FISCAL: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Valdemir José de Silva

3. FORNECEDORA

AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.050.635/0001-03, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1906, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, telefone nº 3543-1912, e-mail thiagoautopecasfurukawa@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-286.355,16 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3169

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 07 de outubro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4596/2019

PREGÃO Nº 196/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISICÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO GABINETE DO PREFEITO

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.2. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1.1. FISCAL: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Valdemir José de Silva

3. FORNECEDORA

VF DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ n.º 31.361.578/0001-05, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1249, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, Telefone nº 3543-5600, e-mail rsautopecas@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 134.132,70 - (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3169

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 07/10/19.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2019

DISPENSA POR LIMITE Nº 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4686 /2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em exame de paternidade.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL DO CONTRATO

2.1.1. FISCAL: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBITATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1190 - ANO: XIV

4Pág(s)

representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.499.278/0001-10, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1963, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000CEP, Telefone n.º (44)3543-1304, e-mail hotelsaofrancisco@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4985

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICAS

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 23 de outubro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4605/2019

PREGÃO Nº 203/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do município

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBITATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcia Aparecida Alves Rocha

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º 99833-2525.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 27.526,60(vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 1878

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 18 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2019

PREGÃO Nº 223/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Serviços de metalúrgica em geral para Secretarias Municipais.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBITATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

Caberá a fiscalização do contrato os servidores:

Secretaria de Esportes e Lazer

Secretaria da Assistência Social

Secretaria da Educação

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Secretaria da Saúde

Ribeiro

Emerson Rogério Teixeira

Ronaldo Teruo Inagaki

Aline Reche Tholken

Luiz Carlos Pereira

Altair Sgarbi

Camila Aparecida de Souza

Será suplente do Fiscal do Contrato os servidores:

Secretaria de Esportes e Lazer

Secretaria da Assistência Social

Cruz

Secretaria da Educação

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Secretaria da Saúde

3. CONTRATADA

VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.308.747/0001-98, situada na Avenida João Medeiros, 647, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-2589, e-mail victorhugovhp10@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 57.420,00(cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:0501 0601 0701 0801 0901 1001

Despesa Orçamentária: 4918 4933 4979 4985 4988 4991

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 103 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4604/2019

PREGÃO Nº 202/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de produtos de higiene para Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBITATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

2.1.1. FISCAL: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcia Aparecida Alves da Rocha

3. CONTRATADA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.746.422/0001-02, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85804-140, Telefone n.º (45) 3228-2953, e-mail distribuidorasouzaramos@ibest.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:0801

Despesa Orçamentária:2228

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 14/10/19.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4572/2019

PREGÃO Nº 182/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de produtos químicos para limpeza dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBITATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

2.1.1. FISCAL: Altair Sgarbi

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Isaltino Salvador Di Martini

3. CONTRATADA

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.370.448/0001-86, com sede na Avenida Capitão Indio Bandeira, 2623, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n.º 87300-005, Telefone n.º (44) 3525-8387 / 9992-5626, e-mail cleansol@hotmail.com.